

CIRCULAR

URETAB - UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TABOÃO DA SERRA





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO
DE TABOÃO DA SERRA**

Taboão da Serra, 01 de junho de 2026.

CIRCULAR Nº 22/2026

Prezados Gestores,
Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

Educar é semear com sabedoria e colher com paciência.

Augusto Cury

Atenciosamente,
Juliana Cristina Garcia Schirrmann
Coordenadora Geral

SUMÁRIO

SUMÁRIO

GAB – GABINETE DA COORDENADORA GERAL	4
Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar	5
Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento	6
EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO	9
Newsletter nº 12 – Projeto Embaixadores da Inclusão: uma rede estratégica para fortalecer a política de inclusão na rede estadual de ensino	9
PDDE Grêmio Estudantil: atenção aos prazos, formação e preenchimento do PAF	10
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - CET/SP – 16º PRÊMIO CET/SP	10
FERRAMENTA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - FUTUREME	12
21ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS – OBMEP – PRIMEIRA FASE	13
EDUCAÇÃO FINANCEIRA – PRÊMIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL 2026	14
PROJETO “COM ESCORPIÃO NÃO SE BRINCA” – DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS E LINK PARA INFORMAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA	16
CONHEÇA A OLISP 2026	17
LANÇAMENTO DO PERCURSO FORMATIVO - PROGRAMA SALA DE LEITURA	19
PROJETO EDUCAÇÃO & CULTURA SP MASP - GRATUIDADE PARA PROFESSORES.....	20
OLIMPÍADA DE QUÍMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FASE FINAL E SOLENIDADE.....	23
OLITEF 2026 – CADASTRO DE PROFESSORES E ESTUDANTES	24
Divulgação - 32ª edição do Prêmio Jovem Cientista - “Inteligência artificial para o bem comum”	26
Programa Professor Tutor Anos Iniciais 2026.....	26
Circuito Educacional “Antissemitismo: passado, presente e futuro”	28

Mediação & Linguagem	28
PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO	29
TUTORIAL – PROJETO DE VIDA	33
Inscrições para a OBI 2026.....	33
Organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante quanto ao aos registros na Secretaria Escolar Digital (SED) e no Diário de Classe – Sala do Futuro	34
Disponibilização de avaliações bimestrais - Orientação de Estudos (OE)	35
REDAÇÃO E LEITURA – GUIAS DE PRÁTICAS DE SALA DE AULA (GPS).....	37
Clube de Leitura Gato Preto - Edgar Allan Poe - O coração delator - Inscrições abertas	40
Educação Menstrual: Promovendo Saúde e Respeito – 1ª Edição/2026.....	43
Curso de Atualização “Gestão de Matrículas - 1ª edição/2026”	43
Cursos Educação Digital e Midiática.....	44
Comunicado sobre o curso de IA: Servidores da Educação poderão participar de curso oficial da Microsoft sobre inteligência artificial.....	45
Curso AOE: Convivência e Cuidado na Escola - 1ªEdição/2026	46
SEFISC – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.....	48
REGULARIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DA ZELADORIA ESCOLAR.....	48
Resolução SE-23, de 18-4-2013.....	48
ANEXO I	50
ANEXO II	51
SEINTEC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	54
COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança	54

Prezados(as), bom dia!

Estamos disponibilizando o Formulário da Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios. Através dele o leitor pode enviar suas dúvidas, sugestões e elogios referente aos assuntos publicados nas Circulares Semanais.



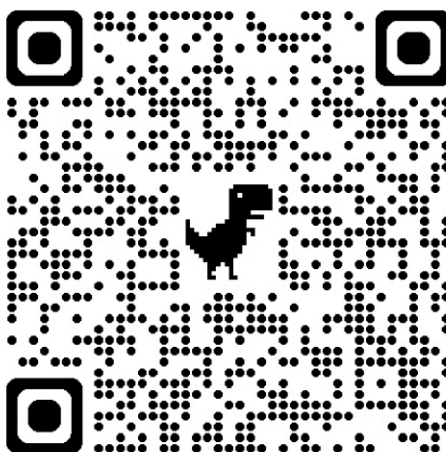
Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios.

Olá!!!

Ficou com dúvidas sobre algum assunto da nossa Circular Semanal?

Se preferir, deixe também sua sugestão, crítica ou elogio para que possamos continuar aprimorando nosso atendimento.

<https://detaboaoadaserra.educacao.sp.gov.br/circulares-2025/>



<https://forms.gle/JxmTkuyTJVERZvDD6>

Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CONVIVA - 2025 -Nº 128

A Coordenação de Proteção Escolar, vinculada ao Conviva Central/SEDUC, em complemento ao Boletim Subsecretaria nº 13, de 04 de abril de 2025, reforça a importância da **padronização do fluxo de atendimento e acompanhamento das solicitações de acesso às imagens de monitoramento interno de câmeras nas unidades escolares.**

A – Solicitação de Imagens do Circuito Interno:

As solicitações de acesso às imagens das câmeras de monitoramento interno das unidades escolares devem seguir os procedimentos estabelecidos anteriormente, com as alterações que seguem em destaque. Para tanto, reiteramos o procedimento, esclarecendo que a equipe gestora da unidade escolar deve encaminhar um e-mail para a **Equipe Regional Conviva correspondente à sua D.E**, obedecendo as seguintes diretrizes:

- **Assunto do e-mail:**

"Solicitação de imagem + [Nome da escola] + [Data da ocorrência]".

- **Documentação obrigatória:**

o Boletim de Ocorrência; (ou ofício/solicitação emitido por órgão/autoridade oficial) o Ofício da unidade escolar com as seguintes informações:

- Período/horário aproximado (início e término do evento + câmeras envolvidas – nome ou numeração da câmera);
- Breve descrição do ocorrido (descrição objetiva e precisa para os assessores técnicos saberem qual “evento” estão buscando);

- **Termo de Confidencialidade assinado pela Direção Escolar.**

Disponível na aba “Material de Apoio” do site Conviva, acesso em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/nossa-atuacao/#nossa-atuacao-materiais-de-apoio> atualizado e publicado em 08 de abril de 2025.

- **Encaminhamentos obrigatórios:** O e-mail deve ser enviado para a Equipe Conviva da Diretoria de Ensino onde a escola está jurisdicionada, colocando em cópia (CC), o Supervisor de rotina da Unidade Escolar, para ciência e acompanhamento da solicitação. Após o recebimento da solicitação da unidade escolar, a **Equipe Regional Conviva (D.E.)** será responsável por encaminhar o pedido à Equipe de Monitoramento (Conviva Central), que passa a atender por meio do e-mail: cameras.conviva@educacao.sp.gov.br.

Atenção: cabe à Equipe Regional Conviva (D.E.) conferir se os documentos encaminhados pela equipe escolar e verificar se estão em conformidade com o que está posto nesta

orientação, assim como, se o motivo do acesso é passível de atendimento. Após o recebimento do pedido, a equipe de Monitoramento Conviva atenderá retornará o material coletado para a Equipe Regional (D.E.).

B – Alinhamento Equipe Central com Equipes Regionais Conviva

As diretrizes estabelecidas na adoção deste procedimento foram alinhadas em reunião realizada em **06 de maio, às 14h (via Teams)** entre a Coordenação de Proteção Escolar - Conviva/SEDUC e o grupo de Supervisores Focais Conviva, com o intuito de garantir a **transparência, organização e eficiência no acompanhamento das solicitações**, prevenindo falhas de comunicação e assegurando que todas as partes envolvidas – em nível local (escola), regional (Diretoria de Ensino) e central (Conviva/SEDUC) – tenham ciência e alinhamento sobre os procedimentos adotados e as solicitações que estão sendo realizadas pelas unidades escolares.

C – Uso Consciente do Recurso

Reforçamos a importância em compreender que o **Monitoramento** é realizado como ferramenta para aprimorar a proteção e a segurança do ambiente escolar. Sendo assim, o recurso de acesso e solicitação de imagens deverá sempre ser motivado por um procedimento de investigação, considerando que a segurança da comunidade escolar esteja em risco, não se aplicando a fatores triviais e de rotina da unidade escolar, que não se enquadrem em questões de segurança e proteção e não sejam motivadas por registro de Boletim de Ocorrência e/ou ofício emitido por órgão/autoridade oficial.

D - Relação de E-mails:

- I. Monitoramento Conviva/SEDUC: cameras.conviva@educacao.sp.gov.br
- II. II. Equipes Regionais Conviva (por D.E.): **DE TABOAO DA SERRA – CONVIVA:** detabconviva@educacao.sp.gov.br

Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento

Em acordo ao exposto e divulgado no Boletim Subsecretaria nº13/2025 reforçamos a importância em respeitar o fluxo para espelhamento de imagens. Diferentemente dos procedimentos para solicitação de imagens, o espelhamento deve ser intermediado por um representante do NIT/D.E., uma vez que envolvem ações técnicas que necessitam do

acompanhamento desses profissionais. Sendo assim, o fluxo para espelhamento de imagens das câmeras de monitoramento permanece o divulgado em boletim supracitado.

A – Solicitação de Espelhamento de imagens

A configuração dos equipamentos será intermediada pelo NIT/D.E. junto aos Assessores Técnicos de Monitoramento do Conviva Central que atuam no CICC. Essa atividade/ação é realizada de maneira remota, com orientações prestadas via telefone. O espelhamento deverá ser solicitado nos seguintes casos:

- Instalação de sistema de monitoramento (em escolas que não possuíam);
- Ampliação do número de câmeras (novos equipamentos);
- Necessidade de alteração de senhas por motivos de segurança;
- Troca de IP;
- Ou Determinação da FDE.

É importante destacar que os Assessores Técnicos de Monitoramento, ou mesmo os servidores que atuam no NIT/D.E., não são responsáveis pela instalação dos equipamentos de monitoramento na unidade escolar, sendo essa atividade de responsabilidade da equipe gestora. Caso a equipe escolar opte por contratar um prestador de serviços para essa finalidade, o contato com os Assessores Técnicos de Monitoramento deverá ser intermediado por um representante do NIT/D.E. em parceria com um representante da Equipe Gestora da unidade escolar.

B – Diretrizes sobre o Compartilhamento de Contatos

A equipe do NIT/D.E. possui o contato telefônico dos Assessores Técnicos Conviva que acompanham o Monitoramento de Imagens. A solicitação de espelhamento deverá ser previamente informada aos assessores para que prestem o devido auxílio/atendimento. Enfatizamos que nenhum contato deverá ser compartilhado com prestadores de serviço terceirizados sem prévia consulta e autorização dos Assessores Técnicos.

C – Durabilidade das Imagens - Armazenamento

Se faz necessário esclarecer e ressaltar que o período de armazenamento das imagens está diretamente relacionado ao período de acesso em nível de unidade escolar. Por essa razão, é importante que o Diretor Escolar consulte essa informação técnica com o fornecedor e/ou

prestador de serviços responsável pela instalação do sistema de monitoramento da unidade escolar ao adquirir o produto/serviço.

Exemplo: se a escola só consegue acessar imagens de um período retroativo de até 15 dias (atrás), isso significa que a equipe central também só possui visualização pelo mesmo período.

É importante compreender que o ESPELHAMENTO serve para que as imagens de segurança possam ser acessadas e/ou compartilhadas em tempo real com equipes de segurança, em caso de necessidade ou em uma ação emergencial. Mas o período de ARMAZENAMENTO varia de acordo com os equipamentos adquiridos e instalados na unidade escolar. Por isso **é imprescindível seguir as orientações do Protocolo 179 no que tange o pedido de preservação de imagens, para que o acesso não expire e o recurso não esteja indisponível, em caso de necessidade.**

Em caso de dúvidas sobre informações técnicas dos equipamentos de monitoramento, consultem os fornecedores/prestadores de serviço e o NIT/D.E. para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,
Coordenação de Proteção Escolar
Conviva – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

Newsletter nº 12 – Projeto Embaixadores da Inclusão: uma rede estratégica para fortalecer a política de inclusão na rede estadual de ensino

a Newsletter nº 12, divulga-se o Projeto Embaixadores da Inclusão, iniciativa institucional voltada ao fortalecimento da política de educação inclusiva na rede estadual de ensino, formando profissionais da rede para atuar como referências técnicas, articuladores e multiplicadores de práticas inclusivas.

O Projeto completa 11 meses em 2026, combinando formação contínua, escuta das realidades locais, articulação entre escolas e Unidades Regionais de Ensino, compartilhamento de boas práticas e uso de instrumentos de diagnóstico e planejamento. Seu objetivo é transformar diretrizes em ações concretas no cotidiano escolar, fortalecendo a cultura inclusiva, a cooperação entre instâncias e o direito à aprendizagem e participação de todos os estudantes.

Para acessar a Newsletter e saber mais, [clique aqui](#).

Divulgação do Prêmio Nacional Liga STEAM – Edição 2026

O Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica, torna pública a realização da **Edição 2026 do Prêmio Nacional Liga STEAM**, iniciativa promovida pela Fundação ArcelorMittal, em cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), com assessoria técnico-pedagógica da Tríade Educacional.

A iniciativa integra o conjunto de ações vinculadas ao **Programa Educação para a Cidadania e para a Sustentabilidade**, instituído pela Portaria MEC nº 642/2025, com vistas ao fortalecimento de práticas pedagógicas inovadoras e à promoção da educação para o desenvolvimento sustentável no âmbito da Educação Básica.

O Prêmio tem por objetivo incentivar o desenvolvimento de projetos educacionais em escolas públicas, articulando a abordagem **STEAM (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática)** à Educação Ambiental, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Na edição de 2026, adota-se como tema **“Um futuro mais verde começa na Escola”**, estimulando a construção de soluções voltadas às questões socioambientais nos territórios escolares.

Poderão participar professores(as) da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, vinculados às redes públicas municipais, estaduais e federais.

As inscrições estarão abertas no período de **13 de abril a 12 de junho de 2026**, e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: <https://www.ligasteam.com.br/>

Destacam-se, entre as etapas do cronograma:

- Até **03 de julho de 2026**: envio do planejamento dos projetos;
- **04 de agosto de 2026**: divulgação dos projetos selecionados;
- Até **25 de setembro de 2026**: implementação dos projetos nas escolas;
- Até **01 de outubro de 2026**: envio do relatório final e registros;
- **30 de outubro de 2026**: divulgação dos projetos finalistas.

A premiação contempla reconhecimento de âmbito nacional, incentivo financeiro e apoio ao desenvolvimento das iniciativas, incluindo melhorias nos espaços escolares.

Diante da relevância da temática para o fortalecimento da educação cidadã, da sustentabilidade e da formação integral dos estudantes, **solicita-se ampla divulgação do Prêmio junto às unidades escolares**, bem como o incentivo à participação dos profissionais da educação.

Mais informações encontram-se disponíveis no site oficial da iniciativa e nos links abaixo:

 <https://www.ligasteam.com.br/>
[Portaria MEC Nº 642/2025](#)
[Informações adicionais sobre o Programa](#)
[Prêmio Nacional Liga STEAM](#)
[Edital 6847139](#)

PDDE Grêmio Estudantil: atenção aos prazos, formação e preenchimento do PAF

A SEDUC-SP iniciará as ações do PDDE Grêmio Estudantil 2026, iniciativa de fortalecimento do protagonismo estudantil. Os recursos, oriundos da premiação pelo desempenho no SAEB 2025, serão destinados às unidades escolares elegíveis.

A verba será enviada às APMs a partir de 15 de junho, a partir dessa data, os grêmios estudantis das unidades escolares elegíveis deverão realizar o preenchimento do Plano de Aplicação Financeira (PAF) entre os dias 17 e 30 de junho, etapa necessária para indicação dos itens e posterior aquisição via APM.

Para apoiar o processo, serão realizadas ações de orientação e formação:

- 08/06 – Live de apresentação do HUB/PAF para diretores e vice-diretores;
- 09/06 – Live de apresentação do HUB/PAF para estudantes do Grêmio Estudantil;
- 11/06 – Formação on-line das UREs (SEAFIN e Pontos Focais do Grêmio);
- 08/06 – Publicação de vídeos tutoriais de apoio no YouTube;

Após o preenchimento do PAF, a previsão é de repasse às APMs em julho e execução dos projetos a partir de agosto.

Acompanhem as informações oficiais na Sala do Futuro, redes sociais e canais institucionais da SEDUC-SP.

EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - CET/SP – 16º PRÊMIO CET/SP

A CET de São Paulo está realizando o 16º Prêmio CET de Educação de Trânsito, que tem por objetivo incentivar a reflexão, a criatividade e a produção de trabalhos voltados para a educação e segurança no trânsito.

Poderão concorrer estudantes do ensino infantil ao universitário, educadores, motoristas, motociclistas, ciclistas, pessoas idosas e qualquer cidadão maior de 16 anos, que estudem ou morem na Cidade de São Paulo.

São 15 categorias e os 5 primeiros lugares de cada categoria serão premiados!

Os prêmios serão assim distribuídos:

- 1º lugar - R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- 2º lugar - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- 3º lugar - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- 4º lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 5º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente neste site www.cetsp.com.br

Período de inscrição, 26 de março a 28 de julho de 2026.

Edital e regulamento: [Edital 16PremioCET 19mar26.pdf](#)

Para mais informações: premiocet@cetsp.com.br

PROVA PAULISTA

A próxima aplicação da Prova Paulista já está chegando. Reforçamos as principais datas que fazem parte da jornada de aplicação.

- 08/06 a 11/06 - Entrega das provas nas URE.
- 12/06 e 15/06 - Repasse das provas para as escolas.
- 16/06 a 19/06 - Aplicação da prova (impressa e digital) para todas as séries.
- Até 23/06 - Prazo para subida dos cartões-resposta das provas impressas.
- Até 30/06 - Disponibilização dos resultados.
- 06/07 - Fechamento do bimestre.

Consulte as informações gerais [aqui](#).

Contamos com o apoio da rede para a realização adequada da avaliação junto aos nossos estudantes. Em caso de dúvida, os supervisores pontos focais da prova poderão ser acionados.

SARESP 3ª Série do Ensino médio

O SARESP para a 3ª Série do Ensino médio está chegando. A avaliação acontece em 23/06 e os preparativos já iniciaram.

. Data da prova: 23/06.

. Aplicação digital, durante o horário regular de aulas.

. Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática.

. Público-alvo: estudantes da 3ª série do Ensino Médio.

Confira as orientações já disponíveis [aqui](#).

O SARESP contribui para o acompanhamento das aprendizagens e também apoia a preparação dos estudantes para o Provão Paulista.

⚠ As escolas devem seguir os prazos e orientações do SIS, incluindo a validação dos dispositivos até **03/06**.

Em caso de dúvidas: suped.diaval@educacao.sp.gov.br

Acesso ao Relatório Tutoria para Professores Tutores

Informamos que está disponível para acompanhamento o Relatório Tutoria para os Professores Tutores anos finais

O acesso deve ser realizado pela **SED**, no menu lateral esquerdo, em:

Tutoria > Relatórios Tutoria

O relatório permite duas formas de visualização:

- **Visão Estudante:** acompanhamento individual do aluno, com indicação de conclusão da tarefa e desempenho obtido.
- **Visão Turma:** acompanhamento consolidado da turma, possibilitando uma análise geral da participação e do desempenho dos estudantes.

Esse relatório é uma **ferramenta importante para o monitoramento das ações de tutoria**, pois permite identificar quais **estudantes concluíram as tarefas e analisar os resultados alcançados**, apoiando o planejamento das intervenções pedagógicas.

- [Clique aqui](#) para acessar o passo a passo para acesso e interpretação do relatório

Rotina do estudante do tutoria para realização das Tarefas semanais

A tarefa semanal deve ser disparada pelo Professor Tutor aos estudantes por meio da [SED/Tutoria](#) preferencialmente ao final da aula anterior à sua realização em sala de aula.

A organização recomendada é:

- disparo da tarefa ao final da **penúltima aula da semana**;
- realização da tarefa pelo estudante na **última aula da semana**, na **Sala do Futuro**, com acompanhamento do Professor Tutor;
- envio da atividade correspondente ao nível do estudante no material didático, garantindo adequação às suas necessidades de aprendizagem.



O Professor Tutor deve acompanhar a realização das tarefas junto aos estudantes, verificando a conclusão e o desempenho durante a aula.

A realização da tarefa apoia no desenvolvimento da rotina e cultura de estudos com os estudantes e fornece informação rápida para o professor se os estudantes dominam ou não as habilidades das aulas semanais.

Acesse o [passo a passo](#) para o disparo da tarefa.

Além dos materiais apresentados, destacamos os documentos que devem orientar o desenvolvimento do projeto ao longo de toda a sua implementação:

- Consulte o **documento orientador** do projeto: [\[clique aqui\]](#) - Documento que apresenta os objetivos, diretrizes e a organização do projeto.
- Consulte o **Portal** do projeto [\[clique aqui\]](#) - Espaço que concentra informações e orientações para todos os envolvidos.

E-mail para dúvidas: gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br

FERRAMENTA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - FUTUREME

Disponibilizamos novamente o **tutorial completo de exploração da Ferramenta de Orientação Profissional**, que será utilizada nas aulas de Projeto de Vida da 3ª série do Ensino Médio, ao longo do 2º bimestre. O objetivo é contribuir para a preparação dos estudantes em seus caminhos pessoais, acadêmicos e profissionais, incentivando escolhas mais embasadas e conscientes.

Ressaltamos que a **exploração da ferramenta deve ocorrer conforme as indicações do material digital**, sendo utilizada em momentos específicos das aulas, de forma a complementar e aprofundar as reflexões sobre o tema, mas os estudantes

também podem explorar as outras ferramentas do site como a busca de cursos, guia das profissões, entre outros.

Reforçamos a importância da utilização dos códigos de acesso, pois por meio deles será possível acompanhar dados relevantes sobre as preferências dos estudantes da rede estadual e suas projeções de futuro por Unidade Regional.

Códigos de Acesso:

- Professores: PPF109
- Estudantes : SSP109

Para realizar o primeiro acesso:

1. Acesse o site www.futureme.tech;
2. Clique no botão “Cadastrar”;
3. Selecione a opção Aluno ou Professor;
4. Preencha as informações;
5. Utilize o código de acesso SEDUC;
6. Crie uma senha ;
7. Finalize preenchendo os dados restantes;
8. Pronto, a sua área logada já estará liberada!
9. A partir daí, estudantes e professores poderão navegar pelos conteúdos e explorar as funcionalidades.

Os tutoriais estão disponíveis nos links abaixo. Pedimos a gentileza que o compartilhamento das pastas seja realizado para o público indicado, garantindo o uso adequado dos materiais:

- **Tutorial Geral: Manual de Implementação para professores**
https://drive.google.com/file/d/1zaAHqIAPQR8tpsk-VVX6gHb1K9YgJ3Jd/view?usp=drive_link
- **Tutoriais em vídeo: Estudantes e Professores**
<https://drive.google.com/drive/folders/1eOQpASgz8u1NUkcf58tmbRrA122xwwZx>
- **Live Projeto de Vida: Jornada do 2º bimestre (08/04): Para Professores**
<https://www.youtube.com/live/Tcp3eSAM-wc>

Qualquer dúvida sobre a ferramenta, entrar em contato no e-mail:
if.areasconhecimento@educacao.sp.gov.br

21ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS – OBMEP – PRIMEIRA FASE



Informamos que, no dia **9 de junho de 2026**, as escolas da rede estadual de São Paulo inscritas na **21ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)** aplicarão as provas da primeira fase: Nível 1 (6º e 7º anos), Nível 2 (8º e 9º anos) e Nível 3 (Ensino Médio).

As provas deverão ser aplicadas pelos responsáveis de cada escola, nas dependências das próprias unidades escolares. As escolas inscritas serão integralmente

responsáveis pela aplicação e pela correção das avaliações, de acordo com as instruções enviadas pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) junto ao material de prova.

A duração regular da prova será de **2h30 min** (duas horas e trinta minutos). Para estudantes com necessidades especiais, a duração será de **3h30 min** (três horas e trinta minutos).

Para classificar os estudantes para a Segunda Fase, a escola precisa, obrigatoriamente, enviar os cartões-resposta entre os dias **10 e 22 de junho**. O envio deve corresponder à quantidade de alunos que têm direito à classificação por nível, feito preferencialmente pelo aplicativo da 21ª OBMEP (disponível para download em celulares Android e iOS a partir de 10 de junho).

Caso não seja possível utilizar o aplicativo, a escola deverá realizar o envio por meio dos Correios, utilizando o material enviado pela 21ª OBMEP para esse fim. O envelope deve estar devidamente endereçado com o *e-ticket* de postagem sem custo, que será aceito somente em agências próprias dos Correios.

As instruções detalhadas para o envio do material de classificação estão disponíveis no Manual de Instruções (encaminhado às escolas junto com o material de aplicação) e na área restrita da escola no site da 21ª OBMEP.

Sugerimos que consultem o regulamento no site obmep.org.br/regulamento.htm para terem acesso às informações completas sobre cada etapa. Para mais informações sobre estes e outros programas, acesse o site www.obmep.org.br.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte *e-mail* ou telefone:

Professor Isaac Cei Dias

isaac.dias@educacao.sp.gov.br (11) 2075-4774

EDUCAÇÃO FINANCEIRA – PRÊMIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL 2026

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica (DPDI), com os melhores cumprimentos, informa sobre a **edição 2026 do Prêmio Nacional de Educação Fiscal**.

A iniciativa, promovida pela Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais (FEBRAFITE), em parceria com esta Pasta, integra o conjunto de ações voltadas à implementação da Educação Fiscal na Educação Básica, em convergência com os objetivos do **Programa Na Ponta do Lápis**.

Entre os principais objetivos da ação, destacamos:

- Valorizar projetos ligados à função social dos tributos;
- Incentivar o controle social e a participação cidadã;
- Promover debates sobre transparência, gasto público e combate à corrupção;
- Estimular práticas educativas sobre educação fiscal.
- O prêmio conta com categoria específica voltada a instituições de ensino, que premia projetos escolares desenvolvidos por escolas de **Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) ou Ensino Médio**, públicas ou privadas. Os projetos inscritos na categoria “Escolas” deverão estar em execução no mesmo ano da edição do Prêmio a que concorrem.
- Além do formulário eletrônico de inscrição, acompanhado do descritivo das ações/atividades do projeto e dos contatos dos representantes ou coordenadores de cada iniciativa, apresentados no ato da inscrição, a equipe do prêmio também realiza uma visita presencial para conhecer e recolher materiais sobre a execução dos projetos.

- Em <https://www.premioeducacaofiscal.org.br/banco-de-projetos/> as escolas têm acesso a exemplos de projetos compartilhados em 2025.

A execução da premiação obedecerá ao seguinte cronograma de acordo com o [regulamento](#):

- Período de inscrições: **até 30 de junho de 2026.**
- Envio da documentação complementar à FEBRAFITE para avaliação.
- Compreende documentação complementar: fotos, cópias de recortes de jornais, cartilhas, cópias de outros materiais, folders, cartazes, digitalizados ou impressos (e outros materiais que o concorrente entender adequado para subsidiar a melhor avaliação do projeto).
- Prazo de envio da documentação complementar para a FEBRAFITE: **até 07 de julho de 2026.**

Obs.: Temos unidades escolares que já desenvolvem projetos relacionados a proposta do PNFE, portanto, basta realizar o registro no site, seguindo as orientações no regulamento.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte *e-mail* ou telefone:

Isaac Cei Dias (Coordenador Estadual do Programa Na Ponta do Lápis)

isaac.dias@educacao.sp.gov.br



Equipe Materiais Didáticos - (11) 2075-4774

ERRATA - CURRÍCULO EM AÇÃO – LIVRO DO ESTUDANTE

Informamos a seguinte errata: [Errata Geografia 6ano 2bi.pdf](#)

Em caso de dúvidas, entrar em contato: suped.dimad@educacao.sp.gov.br

NOVO MAPA CLASSE: inserção de dados da 3ª sondagem – REDE ESTADUAL

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo informa que, a partir da **3ª sondagem**, será realizada a **inserção dos dados de produção textual** dos estudantes do **3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental** por meio do sistema **Mapa Classe**. Além disso, a partir desta edição o sistema Mapa Classe será realizado no espaço da Sala do Futuro, no card Mapa Classe.

Esta ação amplia o acompanhamento das aprendizagens, permitindo um olhar mais qualificado sobre os estudantes, considerando não apenas a apropriação do sistema de escrita, mas também sua capacidade de produzir textos em diferentes gêneros.

Para apoiar esse processo, serão disponibilizados:

- [Documento Orientador da 3ª sondagem](#), com orientações para a aplicação das propostas de produção textual (3º, 4º e 5º anos) e da sondagem de escrita e de números (1º ao 5º ano);
- [Documento Orientador – Reescrita de final de conto](#), com orientações para a aplicação das propostas de produção textual para os estudantes do 3º ano e a descrição dos cinco níveis de apropriação;
- [Documento Orientador – Relato Pessoal de Experiência Vivida](#), com orientações para a aplicação das propostas de produção textual para os estudantes do 4º ano e a descrição dos cinco níveis de apropriação;
- [Documento Orientador – Carta de Reclamação](#), com orientações para a aplicação das propostas de produção textual para os estudantes do 5º ano e a descrição dos cinco níveis de apropriação;
- **Tutorial do sistema do Mapa Classe**, com orientações para o registro das informações no sistema. [Tutorial - Mapa Classe.pdf](#)
- [Documento Orientador de Números e de Escrita \(hipótese\)](#), com orientações para a aplicação das sondagens de escrita e de números para os estudantes do 1º ao 5º ano.

Período da sondagem

A realização da 3ª sondagem deverá considerar o seguinte cronograma:

- Período base para realização da sondagem: de **01 a 12 de junho de 2026.**

- Abertura do sistema para inserção de dados: de **03 a 12** de junho de **2026**.
- Período de abertura para as equipes gestoras : de **03 a 17** de junho de **2026**.

O registro no Mapa Classe é parte fundamental do acompanhamento das aprendizagens, pois permite tornar visível o percurso dos estudantes e subsidiar o planejamento pedagógico.

PROJETO “COM ESCORPIÃO NÃO SE BRINCA” – DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS E LINK PARA INFORMAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC), por meio da Coordenadoria de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (COAIN), informa que já está disponível a gravação da live realizada no dia 20 de agosto, referente ao projeto “Com escorpião não se brinca”. A iniciativa integra a parceria entre a Secretaria da Educação e a Secretaria da Saúde, fortalecendo as ações de conscientização e orientação voltadas à comunidade escolar.

Reforçamos também que o link para registro das ações desenvolvidas pelas escolas segue disponível. Caso sua unidade já tenha realizado alguma atividade relacionada ao projeto, basta acessar o formulário e efetuar o registro. Esse acompanhamento é fundamental para mantermos os dados atualizados e valorizarmos o empenho de cada escola nessa importante mobilização.

Para as escolas que preferirem, o tema também pode ser abordado durante as aulas, com apoio dos Materiais Digitais e Impressos já disponibilizados para cada componente curricular. No link a seguir, estão disponíveis algumas sugestões que podem contribuir com a prática docente no desenvolvimento do tema sobre escorpião, sem se afastar da temática prevista para as aulas referentes ao 2º bimestre/2026.

Lembramos que, mesmo que a ação tenha sido desenvolvida em sala de aula, o link para registro das ações deverá ser preenchido.

Contamos com o envolvimento de todos nessa caminhada. Por meio da informação, do cuidado e do trabalho colaborativo, fortalecemos ainda mais o compromisso com a saúde, a educação e o bem-estar dos estudantes.

[Link da Live](#)

[Link do formulário para as escolas preencherem](#)

[Link com sugestões para o momento da aula – 2º bimestre/2026](#)

Gisele: [Clique aqui](#)

Rafael: [Clique aqui](#)

Links dos demais materiais disponibilizados e que auxiliam o projeto:

[Orientação e manejo](#)

[Manejo e controle](#)

[Papo com a família](#)

[Papo com a turma](#)

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail:
coain@educacao.sp.gov.br

CONHEÇA A OLISP 2026

A Secretaria da Educação de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, reforça que um dos principais pilares do projeto é fomentar o ecossistema olímpico por meio da divulgação de novas competições para os alunos. Essa iniciativa fortalece o repertório dos alunos sobre a variedade de competições e possibilidade de alcançar novas premiações.

Por isso, a Olimpíada Interpreta SP – OLISP chegou para apresentar os novos talentos da nossa rede em língua portuguesa.

A OLISP visa contribuir para a melhoria da proficiência dos estudantes no processo de aprendizagem das competências e das habilidades do currículo de linguagens, sobretudo no que diz respeito à compreensão do funcionamento das diferentes linguagens e gêneros textuais.

Poderão participar da OLISP, estudantes matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos) e no Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), das Escolas da Rede Pública do Estado de São Paulo, de Ensino Regular e das Escolas de Tempo Integral. Para a avaliação nas etapas que compõem a olimpíada, os estudantes serão agrupados em três níveis:

- Nível 1 (6º e 7º anos);
- Nível 2 (8º e 9º anos);
- Nível 3 (1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio).

A OLISP acontece em duas fases e será organizada por comissão específica sob responsabilidade da SEDUC-SP.

Fase 1 – Prova Paulista:

- Participarão os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos) e do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries) que realizarem a Prova Paulista do 2º bimestre de 2026, prevista para o período de 15 a 19 de junho;
- A seleção terá caráter eliminatório e classificatório;
- Serão classificados 30% do total de estudantes participantes de cada escola, por ano/série, com o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- Também serão classificados os estudantes que obtiverem a mesma nota de corte da

escola;

- O resultado dos aprovados para a Fase 2 será divulgado pela comissão organizadora em até 10 dias úteis após o término da Prova Paulista do 2º bimestre de 2026.

Fase 2 - Classificação Municipal:

- As avaliações serão realizadas por meio de prova on-line (na escola do estudante classificado), elaborada por comissão específica da SEDUC-SP, considerando o nível correspondente ao ano/série avaliado.
- As Equipes das Unidades Regionais de Ensino (URE) serão responsáveis pela mobilização e pelo acompanhamento das escolas para a aplicação da prova, sendo aconselhável a fiscalização por dois ou mais membros do quadro escolar;
- Não será permitida consulta; caso ocorra, o estudante será desclassificado.
- Em caso de feriado municipal, será orientado outro dia para aplicação da prova.
- A prova on-line será realizada nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2026 conforme cronograma:

Cronograma de Aplicação:

Nível	Ano/Série	Data de Aplicação da Prova
Nível 1	6º e 7º anos	27/08
Nível 2	8º e 9º anos	26/08
Nível 3	1ª, 2ª e 3ª séries	25/08

Não apenas alunos, mas, também, professores e URE poderão ser premiadas pelo seu desempenho e engajamento com a OLISP.

Incentivamos que acessem o site de Olimpíadas da SEDUC para conferir o [regulamento da OLISP](#)

Convocamos toda a nossa rede para potencializar o aprendizado de língua portuguesa nas escolas. Seguimos juntos por uma educação melhor e nossa ferramenta é a vertente transformadora das olimpíadas científicas.

CIRCUITO EDUCACIONAL “ANTISSEMITISMO: PASSADO, PRESENTE E FUTURO”

Informamos aos professores que participam do Circuito Educacional "Antissemitismo: passado, presente e futuro" que a plataforma do curso de aprofundamento já está disponível para os docentes articuladores do programa Sala de Leitura que atuam com os estudantes do Ensino Médio.

Link de acesso: ensino.swubrasil.org.br



⚠ Atenção

O cadastro inicial foi realizado com base nos e-mails coletados no mês de abril. Caso você ainda não tenha acesso ao sistema, orientamos entrar em contato com o Ponto Focal do Programa Sala de Leitura da sua Unidade Regional de Ensino para verificar se os seus dados foram encaminhados. Uma nova coleta está em andamento com os pontos focais do programa de todas as URE.

LANÇAMENTO DO PERCURSO FORMATIVO - PROGRAMA SALA DE LEITURA

É com imensa satisfação que comunicamos a toda a rede que, no dia 28 de maio, ocorreu o lançamento do Percorso Formativo do Programa Sala de Leitura.

Este percurso foi pensado para fortalecer as práticas pedagógicas e integrar as ações e projetos desenvolvidos pelo programa diretamente no cotidiano das nossas unidades escolares.

Quem pode participar?

- **Professores da rede:** O percurso é aberto a todos os docentes que desejam enriquecer suas práticas e alinhar suas aulas às propostas de do programa sala de leitura.
- **Professores Articuladores da Sala de Leitura:** Para estes profissionais, a participação não é facultativa, sendo fundamental para o alinhamento das diretrizes do programa.

 **Data de Lançamento: 28 de maio**

✦ **Objetivo:** Integrar, formar e potencializar os projetos de leitura em toda a rede estadual.

Não perca essa oportunidade de transformar a leitura em um eixo articulador de conhecimento na sua escola! Contamos com a participação de todos.

PROJETO EDUCAÇÃO & CULTURA SP | MASP - GRATUIDADE PARA PROFESSORES



No âmbito do Projeto Educação & Cultura SP, informamos a disponibilização de gratuidade para professores da rede estadual em visitas ao Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand (MASP), possibilitando o acesso aos espaços expositivos, percursos educativos e experiências culturais desenvolvidas pelo museu, contribuindo para a ampliação do repertório cultural e para o fortalecimento das práticas pedagógicas vinculadas à arte e à cultura.

As visitas terão início em 23 de maio e ocorrerão aos sábados, nos horários das 10h15min e 14h15min, com grupos de até 110 professores por horário.

A participação é facultativa e gratuita, mediante inscrição prévia via formulário e apresentação de documento funcional ou comprovante de vínculo com a rede estadual no momento da visita, conforme os procedimentos de acesso adotados pelo museu para atendimentos educativos.

O preenchimento do formulário deverá ser realizado, impreterivelmente, até às **12h da quinta-feira** anterior ao sábado da visita. O envio do formulário não garante automaticamente a participação ou a gratuidade. Os docentes receberão e-mail de confirmação com as orientações de acesso e participação.

Link do formulário: <https://forms.office.com/r/V7pv0xefN3>

Pesquisa Tarefa SP | Apoio na mobilização de professores

A pesquisa tem como objetivo compreender como a ferramenta vem sendo utilizada na rotina pedagógica, identificar desafios e levantar oportunidades de melhoria para 2026.

📅 Prazo para resposta: 03/06: <https://forms.gle/5UzzeNT7NZkm2zs59>

Pedimos, por gentileza, que reforcem a importância da participação dos docentes em suas escolas. As contribuições serão fundamentais para aprimorar o Tarefa SP e fortalecer o apoio à aprendizagem dos estudantes.

Em caso de dúvidas: suped.diaval@educacao.sp.gov.br

Liberação do Relatório Tutoria para Professores Tutores

Informamos que foi liberada a visualização do Relatório Tutoria para os Professores Tutores.

O acesso deve ser realizado pela SED, no menu lateral esquerdo, em:

Tutoria > Relatórios Tutoria

O relatório permite duas formas de visualização:

- **Visão Estudante:** acompanhamento individual do aluno, com indicação de conclusão da tarefa e desempenho obtido.
- **Visão Turma:** acompanhamento consolidado da turma, possibilitando uma análise geral da participação e do desempenho dos estudantes.

Esse relatório é uma **ferramenta importante para o monitoramento das ações de tutoria**, pois permite identificar quais **estudantes concluíram as tarefas e analisar os resultados alcançados**, apoiando o planejamento das intervenções pedagógicas.

- [Clique aqui](#) para acessar o passo a passo para acesso e interpretação do relatório.

Organização da rotina do estudante do tutoria para realização das Tarefas semanais.

A tarefa semanal deve ser disparada pelo Professor Tutor aos estudantes por meio da [SED/Tutoria](#), preferencialmente ao final da aula anterior à sua realização em sala de aula.

A organização recomendada é:

- disparo da tarefa ao final da **penúltima aula da semana**;
- realização da tarefa pelo estudante na **última aula da semana**, na **Sala do Futuro**, com acompanhamento do Professor Tutor;
- envio da atividade correspondente ao nível do estudante no material didático, garantindo adequação às suas necessidades de aprendizagem.

O Professor Tutor deve acompanhar a realização das tarefas junto aos estudantes, verificando a conclusão e o desempenho durante a aula.

A realização da tarefa apoia no desenvolvimento da rotina e cultura de estudos com os estudantes e fornece informação rápida para o professor se os estudantes dominam ou não as habilidades das aulas semanais.

Acesse o [passo a passo](#) para o disparo da tarefa.

Além dos materiais apresentados, destacamos os documentos que devem orientar o desenvolvimento do projeto ao longo de toda a sua implementação:

- Consulte o **documento orientador** do projeto: [[clique aqui](#)] - Documento que apresenta os objetivos, diretrizes e a organização do projeto.
- Consulte o **Portal** do projeto [[clique aqui](#)]- Espaço que concentra informações e orientações para todos os envolvidos.

Contamos com o engajamento de todos para a implementação qualificada do projeto.

E-mail para dúvidas: gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br

INSCRIÇÕES – DESAFIO LIGA JOVEM

Informamos que as inscrições para o **Desafio Liga Jovem**, a **Olimpíada de Empreendedorismo do SEBRAE**, **poderão ser realizadas até o dia 28/05**. O desafio é uma forma de engajar os estudantes, conectar teoria e prática, incentivando o desenvolvimento de competências empreendedoras e o projeto de vida.

Disponibilizamos abaixo o link da live realizada no dia 07/05, com professores e estudantes, que poderá auxiliar no esclarecimento de possíveis dúvidas sobre a inscrição e o desafio.

→ [LIVE: 07/05/26](#) - Desafio Liga Jovem: Olimpíada de Empreendedorismo do SEBRAE.

O projeto é uma iniciativa 100% gratuita com ações para estudantes, professores e instituições de ensino! O Desafio Liga Jovem oferece apoio completo, incluindo:

- ✓ Materiais oficiais de divulgação para engajar a comunidade escolar;
- ✓ Roteiros e oficinas prontas para aplicação com os alunos;
- ✓ Acesso à plataforma para acompanhar estudantes e professores;
- ✓ Certificação e experiências que fortalecem o currículo.

Mais informações em: desafioligajovem.com.br



Ressaltamos que a adesão ao projeto é opcional, ficando a critério dos estudantes e docentes interessados.

Qualquer dúvida sobre a live, entrar em contato pelo e-mail: if.areaconhecimento@educacao.sp.gov.br

OLIMPÍADA DE QUÍMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FASE FINAL E SOLENIDADE

Informamos que ocorrerá a fase final da **OQSP 2026** e a solenidade de premiação dos finalistas, conforme previsto no edital da Olimpíada.

Parabenizamos todos os estudantes que participaram, bem como os professores, gestores e as unidades regionais de ensino que os acompanharam e apoiaram nessa importante iniciativa.

A fase final e a cerimônia serão presenciais, conforme as informações abaixo:

Local: Instituto de Química – USP - Av. Prof. Lineu Prestes, 748 - Butantã, São Paulo - SP, 05508-900

Data: **13 de junho** - Horário: **07h30 às 17h30**

A relação completa dos estudantes finalistas pode ser consultada no seguinte [link](#).

Pedimos gentilmente que todos os medalhistas que desejarem participar da fase final preencham o formulário de confirmação, e indique(m) o(s) nome(s) completo(s) de seu(s) acompanhante(s), disponível no [link](#):

Reforçamos o compromisso da SEDUC-SP em apoiar iniciativas que valorizem o talento dos estudantes e incentivem sua participação em atividades científicas.

A fase final da OQSP é mais do que uma prova: é uma oportunidade de aproximar os estudantes da universidade pública, de seus professores e do ambiente acadêmico. Além da competição, os participantes podem assistir a palestras, conhecer o Instituto de Química da USP e participar de aulas práticas, experiências que podem despertar ainda mais interesse e engajamento em seus estudos.

Para mais informações e demais dúvidas, rodrigo.lima02@educacao.sp.gov.br.

OLITEF 2026 – CADASTRO DE PROFESSORES E ESTUDANTES

Informamos para as escolas já inscritas na terceira [Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira \(“OLITEF”\)](#) que se encontra em aberto o cadastro dos professores e estudantes participantes.

De acordo com o [regulamento específico da olimpíada](#), poderão ser cadastrados:

 : Até 3 professores por escola

 : Estudantes do 6º ano a 3ª Série do Ensino Médio (mínimo 30% dos estudantes da Unidade Escolar de acordo com o Censo Escolar 2025)

Como fazer o cadastro do professor: [clique aqui](#)

Como fazer o cadastro dos estudantes: [clique aqui](#)

Às escolas que ainda não realizaram a inscrição, lembramos que o prazo referente ao lote 2, no qual cada uma deverá receber dois números da sorte para concorrerem **aos kits de 100 mil reais**, termina em **01 de julho**. Após esse prazo, as escolas inscritas receberão apenas um número da sorte, até a data de **encerramento da inscrição**, que ocorrerá em **01 de setembro**.

Para mais informações, entrar em contato nos seguintes *e-mails* ou telefones:

OLITEF: contato@olitef.com.br ou <https://wa.me/5511970563098> (WhatsApp)

Isaac Cei Dias

(Coordenador Estadual dos programas Aprender Valor e Na Ponta do Lápis)

isaac.dias@educacao.sp.gov.br

Equipe Materiais Didáticos - (11) 2075-4774



ÁLBUM DA COPA DO MUNDO/2026 -ELEFANTE LETRADO E LEIA SP

Informamos que agora no Elefante Letrado e no Leia SP está disponível o álbum de figurinhas da Copa do Mundo 2026!

Os pontos conquistados por meio das leituras concluídas ou quizzes respondidos, podem ser trocados por figurinhas na plataforma no menu “Álbum de figurinhas”.

Vamos divulgar! Toda semana teremos uma novidade da Copa do Mundo 2026!



Em caso de dúvidas: 2075-4953/4736

PÍLULAS DE GESTÃO #9.2026 – L03 - Revisão de processos e rotinas

Encaminhamos a Pílula de Gestão #9.2026 – Ç03, do eixo Ferramentas de Gestão, com o tema: “O que estamos fazendo porque sempre foi feito?”

A proposta desta pílula é refletir sobre práticas, rotinas e processos que acabam sendo mantidos automaticamente no cotidiano das equipes, muitas vezes sem revisão de sua real necessidade, impacto ou efetividade.

Além da reflexão, o material apresenta uma ferramenta simples de revisão de processos, utilizando a lógica do semáforo (STOP • START • CONTINUE), como apoio para identificar práticas que devem ser interrompidas, ajustadas ou fortalecidas.

Esperamos que o conteúdo possa apoiar momentos de revisão de fluxos, alinhamento de equipe e simplificação de processos no cotidiano das UREs.

Para acessar o material completo, [clique aqui](#).

Guia para Festivais Anos Iniciais - JEESP 2026

É com muita alegria que compartilhamos com toda a rede o novo Guia do Festival do JEESP 2026 – Anos Iniciais!

Este material foi cuidadosamente desenvolvido para ser o braço direito dos nossos professores na promoção de uma cultura esportiva vibrante e inclusiva. O Guia serve para orientar e direcionar as unidades escolares quanto ao formato, planejamento e demais aspectos práticos para a realização dos festivais.

Confira os pontos centrais desta iniciativa:

Fomento ao JEESP: Os festivais representam a etapa essencial de iniciação aos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEESP), estabelecendo as bases para que nossos estudantes iniciem sua jornada esportiva com confiança.

Realização Obrigatória: Para garantir que todos os alunos vivenciem essas experiências, a realização de, no mínimo, um festival interno por ano é obrigatório para cada unidade escolar de anos iniciais.

Autonomia e Flexibilidade: Cada escola tem total autonomia para definir seu calendário, podendo realizar o evento entre os meses de março e dezembro, conforme o planejamento pedagógico local.

Objetivo Pedagógico: Queremos garantir que 100% dos estudantes dos anos iniciais participem de vivências motoras e cognitivas em seu ambiente de convivência, proporcionando a todos uma participação divertida, qualificada e prazerosa.

O guia também traz o apoio das nossas mascotes, Piu e Jujuba, que simbolizam a diversão e a garra no aprendizado. Convidamos todos a explorarem este material em busca de inspiração para criar memórias únicas e inspiradoras para nossos pequenos atletas!

Acesse o Guia Completo neste [LINK](#).

Dúvidas e informações adicionais: saladeleitura@educacao.sp.gov.br

Divulgação - 32ª edição do Prêmio Jovem Cientista - “Inteligência artificial para o bem comum”

Informamos que estão abertas as inscrições para a 32ª edição do Prêmio Jovem Cientista (PJC), uma iniciativa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em parceria com a Fundação Roberto Marinho, que traz como tema deste ano “Inteligência artificial para o bem comum”. Confira o [Edital da 32ª edição do PCJ](#).

O Prêmio convida estudantes do Ensino Médio, Ensino Superior, além de mestres e doutores a apresentarem projetos que explorem o potencial da Inteligência Artificial na formulação de soluções inovadoras para problemas reais da sociedade brasileira — da melhoria de serviços públicos à ampliação do acesso à educação e à saúde, passando pelo fortalecimento da democracia, da inclusão digital e da sustentabilidade ambiental. Acesse as [Linhas de Pesquisa](#).

Na categoria “Estudante do Ensino Médio”, podem concorrer alunos regularmente matriculados em escolas públicas ou privadas de Ensino Médio e Profissional e Tecnológico, que tenham menos de 25 (vinte e cinco) anos de idade, em 31 de dezembro de 2026. As inscrições devem ser realizadas até o dia **31 de julho** via [formulário](#) e para apoiar os estudantes do Ensino Médio e professores orientadores na escrita do projeto científico a organização do PJC disponibiliza uma [trilha educativa](#) online com uma carga horária total de 20 horas, divididas em 4 temporadas de 5 horas cada uma.

Mais informações estão disponíveis:

- [Site](#) oficial
- [Drive](#) com os materiais de divulgação.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Andréia Cardoso pelo e-mail suped.corric@educacao.sp.gov.br

Programa Professor Tutor Anos Iniciais 2026

ORIENTAÇÕES PARA O 2º BIMESTRE DE TUTORIA – ANOS INICIAIS

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio da Coordenadoria de Currículo (CORRIC), disponibiliza as seguintes orientações:

Enturmação dos estudantes participantes no 2º Bimestre:

- Informamos que a diretriz para o planejamento deste 2º Bimestre é que a atuação da Tutoria Anos Iniciais prossiga com os mesmos **6 estudantes selecionados no 1º Bimestre já registrados na SED**. Portanto, esses estudantes devem permanecer nas enturmações para o cumprimento das 2 aulas de Língua Portuguesa (LP) e/ou 1 aula de Matemática (MT), com atividades que continuem a contribuir com o seu avanço de níveis, desenvolvimento e engajamento

- A manutenção desses estudantes visa garantir a continuidade pedagógica e evitar instabilidades técnicas no sistema decorrentes de trocas de enturmação.

Visualização de Estudantes:

Caso haja dificuldade para visualizar a lista de nomes dos estudantes no Diário de Classe, verifique se:

- A vigência da enturmação realizada na SED está adequada. Se o período inicial expirou, atualize a vigência para o final do ano letivo.
- Se o processo de Atribuição e Grade Horária das aulas de Tutoria AI foram feitos corretamente para o perfil do docente. Veja detalhes no [Tutorial completo de Atribuição de Aulas \(PRA\) e registro da Grade Horária na SED.](#)
- Outras inconsistências de sistema já identificadas estão sendo corrigidas pelos departamentos responsáveis.

Atuação da tutoria e Registro no Diário de Classe:

- Independente do sistema, as aulas de tutoria com os 6 estudantes selecionados devem acontecer normalmente durante as aulas regulares, apoiando os 6 estudantes selecionados inicialmente, e realizando os registros no sistema do Diário de Classe (quando possível). O registro é focado exclusivamente no acompanhamento da Tutoria dos Anos Iniciais e na evolução dos estudantes, não interferindo na frequência do estudante ou ponto de saída e entrada do professor.

Suporte Técnico: Orientamos que, em caso de dúvidas específicas sobre a Tutoria AI ou indicação de falhas sistêmicas, a situação seja reportada diretamente via abertura de chamado no Portal de Atendimento da SEDUC. A formalização dos chamados é essencial para registrar com precisão o volume de ocorrências e as vulnerabilidades do sistema, por exemplo.

- Como reportar:

1. É necessário ir diretamente na seção de atendimento no [site](#) da SEDUC.
2. Caso ainda não esteja conectado, realize o *login* em seu perfil;
3. Selecione o card de assunto “**Professor Tutor - Anos Iniciais**” (como na imagem abaixo);



4. Preencha os campos com as informações atualizadas do seu problema, incluindo todos os detalhes de turmas atribuídas, datas das tentativas e *prints* da atribuição, grade horária, enturmação e vínculo dos estudantes, além de uma descrição detalhada, para que o time de atendimento consiga identificar a forma mais adequada de apoio.

Recursos e Materiais:

- Acesse o documento atualizado com orientações, recursos e tutoriais do programa por este [LINK](#).

- **Atenção:** para visualizar o arquivo, use seu e-mail institucional e, se necessário, aguarde a liberação de acesso.

Circuito Educacional “Antissemitismo: passado, presente e futuro”

Para auxiliar o desenvolvimento do Circuito Educacional pelas unidades escolares, disponibilizamos a seguir os materiais:

- Documento orientador: [doc.orientador](#)
- Cartilha do professor: [cartilha](#)
- Ficha de produção escrita: [ficha](#)
- Cronograma atualizado: [cronograma](#)
- Live de acompanhamento de 07/05: [live](#)
- Material apresentado na live [ppt.live](#)
- Slides de apoio para os encontros com os estudantes.
 - **semana 1:** [sm1](#)
 - **semana 2:** [sm2](#)
 - **semana 3:** [sm3](#)
 - **semana 4:** [sm4](#)
 - **semana 5:** [sm5](#)
 - **semana 6:** [sm6](#)

Sou+ Recomposição

O sistema **Sou+ Recomposição** está passando por ajustes contínuos para a correção de instabilidades e otimização de suas funcionalidades.

As seguintes atualizações já estão vigentes:

- Possibilidade de cadastrar o docente em duas unidades escolares.
- Docentes com 32 aulas atribuídas no Projeto agora podem ter até 4 turmas cadastradas.

Importante para o acesso: Para garantir que as novas funcionalidades e correções sejam carregadas corretamente em sua máquina, é necessário realizar a **limpeza** dos arquivos temporários (**cache**) do seu navegador, encerrar a sessão atual e realizar um **novo login** no sistema.

Mediação & Linguagem Cronograma

Para auxiliar no desenvolvimento das próximas etapas do Projeto, apresentamos a

Etapas do Projeto Teia Literária – Leitura em Movimento (2026)

Ações	Datas
Início – Live de apresentação e lançamento	10/03
Desenvolvimento	11/03
Live - Desenvolvimento do Projeto	30/04
Cada Unidade Regional de Ensino possui autonomia para definir a organização e os prazos de recebimento dos links enviados pelas escolas. O(a) PEC – Ponto Focal do Programa Sala de Leitura – será responsável por registrar as informações na planilha específica de acompanhamento.	Até 10/05
Unidade Regional de Ensino (triagem inicial)	11/05
A Unidade Regional de Ensino envia 1 link de cada segmento para o grupo do qual faz parte. Obs.: Organização em 14 grupos (7 grupos com 7 unidades e 7 grupos com 6 unidades).	18/05
Reunião dos grupos das unidades para escolher dois trabalhos de cada segmento, exceto o CEL que deve enviar 1 trabalho.	19/05
Unidade Regional de Ensino escolhida pelo grupo envia os links dos trabalhos de cada componente para SEDUC	22/06
SEDUC seleciona os finalistas para a mostra final	01/07 até 31/07
SEDUC divulga os links escolhidos de cada etapa de ensino e do CEL	03/08
Mostra Final – 40 produções selecionadas A Mostra será composta pelas 40 produções finalistas. Estudantes e professores orientadores participarão da exibição coletiva das obras. Durante o evento, o júri indicará uma produção-revelação . A lista da mostra final não será divulgada para a rede, somente os finalistas terão acesso a lista da mostra.	08/09 a 11/09

seguir o cronograma previsto para as etapas:

Ressaltamos que o cronograma foi pensado com o objetivo de viabilizar as ações previstas respeitando as diversidades da rede.

Orientações sobre as autorizações de uso de imagem

Informamos que todos os estudantes participantes do projeto **Mediação & Linguagem** devem, obrigatoriamente, possuir a autorização de uso de imagem preenchida e assinada pelo responsável. O modelo padrão está disponível no **Regulamento do Projeto**.

Confira o fluxo de organização e envio dos documentos:

- **Unidade Escolar:** Deve coletar e **armazenar as versões físicas** assinadas pelos responsáveis legais de todos os estudantes que participam do projeto. Para os estudantes selecionados na etapa escolar, a escola deve encaminhar a **versão digitalizada** à sua respectiva URE.
- **Conferência de Dados:** Solicitamos atenção redobrada ao preenchimento. Tanto a Escola quanto a URE devem **conferir minuciosamente todos os dados** ao receberem os documentos para evitar inconsistências.

Observação:

Todas as produções devem ter **legendas**, independente da categoria.

Todas as produções devem ter a **ficha de inscrição (informativa)** preenchida e enviada junto com as autorizações de uso de imagem.

PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO

Dando continuidade ao cronograma do Programa São Paulo Olímpico, solicitamos atenção às orientações abaixo referentes à regularização das turmas e à formação docente:

Conferência e Atualização no Sistema (SED)

- Validação: É necessário conferir a lista de inscrições efetuadas em 2024 e 2025 e conferir se as turmas ainda estão vigentes em 2026. Validar os dados. **Clique [aqui](#)**
- Identificação: Após a conferência, as turmas mantidas em 2026, devem ser identificadas na plataforma SED, no campo específico de coleta das turmas de ACDA, sinalizando que pertencem ao Programa São Paulo Olímpico. **Clique [aqui](#)**

Gestão de Turmas ACDA

- **Manutenção:** As escolas listadas no programa que não possuem mais turmas de ACDA, em determinada modalidade do programa, deverão ser excluídas do sistema ou iniciar o processo imediato para abertura dessas turmas.
- **Novas Adesões:** Para novas adesões, ainda serão abertas inscrições e em momento oportuno enviaremos todas as orientações necessárias.

Capacitação Obrigatória

Ressaltamos que a participação nos cursos de capacitação é obrigatória para todos os docentes vinculados ao Programa. É imprescindível que o professor seja orientado a indicar que faz parte do programa no momento da inscrição.

Modalidades: Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô e Vôlei.

Os cursos estão disponíveis no site da Secretaria de Esportes, clique [aqui](#).

O Programa São Paulo Olímpico consolida-se como uma política de Estado essencial para a integração entre educação e esporte, visando o desenvolvimento integral e a promoção do talento esportivo em nosso território.

É destinado a estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Médio da rede pública estadual. O atendimento ocorre por meio das turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas (ACDA), respeitando as faixas etárias e às diretrizes estabelecidas pela **Resolução SEDUC nº 115**, de 05-11-2021

A execução do programa está pautada nos seguintes pilares:

- **Promoção da Saúde:** Fomentar a prática esportiva contínua no cotidiano escolar para melhoria da saúde física, mental e do bem-estar social.
- **Excelência Esportiva:** Oferecer treinamento de alto nível para talentos identificados, com direcionamento a entidades especializadas.
- **Monitoramento Científico:** Realizar avaliações periódicas de condicionamento físico, incluindo medições antropométricas e testes funcionais.
- **Engajamento e Permanência:** Motivar a continuidade da prática esportiva para estudantes de destaque e capacitar o corpo docente para a execução do programa.

Reforçamos que a formação dos agentes educacionais e esportivos é prioritária para a manutenção da diversidade de conteúdo e formação de turmas regulares. O programa foca em seis modalidades fundamentais: Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô e Vôlei.

A gestão do programa é compartilhada: a Secretaria de Esportes responde pela coordenação operacional e pelo fornecimento de materiais, ao passo que a Secretaria da Educação é responsável pela estruturação pedagógico-curricular.

Este programa reafirma o compromisso do Governo do Estado de São Paulo em utilizar o esporte como ferramenta de transformação social e descoberta de talentos, unindo a força logística da Secretaria de Esportes à expertise pedagógica da Secretaria da Educação.

PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO

Estão disponíveis, no site da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, os cursos de capacitação destinados aos professores do Programa São Paulo Olímpico. O acesso pode ser feito diretamente pelo site da Secretaria ou por meio do link SP Olímpico: Clique [\[aqui\]](#)

As inscrições encontram-se abertas para cursos nas seis modalidades que compõem o programa: Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô e Vôlei.

A participação nos cursos é obrigatória para todos os professores vinculados ao Programa São Paulo Olímpico.

Ressaltamos a importância de que, no momento do cadastro e da inscrição, os professores preencham corretamente todas as informações solicitadas, indicando que integram o Programa São Paulo Olímpico, conforme orientações disponibilizadas na plataforma.

O correto preenchimento das informações é fundamental para a identificação dos participantes do programa e para o acompanhamento das capacitações realizadas.

Contamos com a participação de todos para o fortalecimento e a qualificação das ações desenvolvidas pelo Programa São Paulo Olímpico.

Como acessar os Cursos de Capacitação do Programa São Paulo Olímpico.

Os cursos são obrigatórios para todos os professores participantes do Programa. É fundamental que ao realizarem os cursos, os professores preencham o cadastro corretamente, indicando que fazem parte do programa, conforme as orientações a seguir:

- 1- Após selecionar o curso, vai abrir uma página para cadastro. Clique em cadastro obrigatório:

HANDEBOL

[Curso](#) [Participantes](#) [Notas](#) [Competências](#)

Cadastro obrigatório

[Contrair tudo](#) ▼

 Avisos

Cadastro do curso

Pendente ▼

Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Para o perfeito acompanhamento e controle estatísticos dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório.

Obrigado.

2. Clique em “Cadastro do curso”

HANDEBOL > Cadastro obrigatório

Cadastro obrigatório

 Avisos

Cadastro do curso

Pendente ▼

Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Para o perfeito acompanhamento e controle estatísticos dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório.

Obrigado.

3. Responda ao questionário:



4. Ao preencher todas as perguntas, lembre-se de assinalar “Sim” na pergunta “Atua no SP Olímpico?” antes de submeter as suas respostas:

Dúvidas e informações adicionais: dec.suped@educacao.sp.gov.br

TUTORIAL – PROJETO DE VIDA

Disponibilizamos o tutorial completo de exploração da Ferramenta de Orientação Profissional, que será utilizada nas aulas de Projeto de Vida da 3ª série do Ensino Médio ao longo do 2º bimestre.

Ressaltamos que a exploração da ferramenta deve ocorrer conforme as indicações do material digital, sendo utilizada em momentos específicos das aulas, de forma a complementar e aprofundar as reflexões sobre o tema.

Reforçamos a importância da utilização dos códigos de acesso, pois por meio deles será possível acompanhar dados relevantes sobre as preferências dos estudantes da rede estadual e suas projeções de futuro, relacionadas às áreas acadêmicas e profissionais.

Códigos de Acesso:

- Professores (as): PPF109
- Estudantes: SSP109

Para o melhor uso da ferramenta, fornecemos tutoriais específicos para professores/gestores e estudantes, além do link da live realizada no início de abril.

Os tutoriais estão disponíveis nos links abaixo, pedimos a gentileza que o compartilhamento das pastas seja realizado para o público indicado, garantindo o uso adequado dos materiais:

- [Tutorial Geral](#): Manual de Implementação para professores
- [Tutoriais em vídeo](#): Estudantes e Professores
- [Live Projeto de Vida](#): Jornada do 2º bimestre (08/04): para Professores

Qualquer dúvida, entrar em contato no e-mail:
if.areasconhecimento@educacao.sp.gov.br

Inscrições para a OBI 2026

Estão abertas as inscrições para a 28ª Olimpíada Brasileira de Informática (OBI). A participação é gratuita e contempla estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

A OBI é uma iniciativa que promove o desenvolvimento do raciocínio lógico, pensamento computacional e resolução de problemas, por meio de desafios organizados em duas modalidades: **Iniciação e Programação**.

- **Prazos:**

- Inscrição de escolas (Iniciação): até **25/05**.
- Inscrição de competidores (Programação): até **08/06**.

- **Ação do Professor:** A inscrição deve ser realizada neste [LINK](#) por um coordenador local (professor), responsável por cadastrar a escola no sistema e validar os estudantes.

Recomendamos que as unidades escolares incentivem a participação dos estudantes, considerando o potencial formativo da iniciativa.

Organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante quanto aos registros na Secretaria Escolar Digital (SED) e no Diário de Classe – Sala do Futuro

1. Distribuição das aulas do AEE

Conforme publicado no Boletim Semanal Subsecretarias nº 5, de 05 de fevereiro de 2026, e no [Documento Orientador – Parte 2](#) turmas do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante, podem ser organizadas com até três estudantes, com o limite de 6 (seis) aulas semanais por turma.

O atendimento deverá ser realizado estritamente de acordo com o Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE de cada estudante, ele é que define o atendimento.

Assim, ainda que a unidade escolar disponha de até seis aulas semanais, é possível ajustar a carga horária individual de acordo com a especificidade apontada no Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, inclusive prevendo:

- atendimento com menor número de aulas semanais; ou
- atendimento individualizado,

Ressalta-se que essa necessidade deverá estar devidamente justificada no Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE.

2. Registro de dispensa na SED

Os ajustes de atendimento são permitidos desde que devidamente registrados na Secretaria Escolar Digital - SED, conforme orientações do [Tutorial de Dispensa](#).

O estudante que não realizar as seis aulas semanais deverá ter registrada, na SED, a dispensa nos dias em que não frequentará o atendimento, garantindo a conformidade administrativa e a rastreabilidade das informações.

O Gerente de Organização Escolar (GOE) é o responsável pelo registro da dispensa na SED.

Para que a dispensa seja registrada corretamente, é imprescindível que:

- ✓ os dias da semana cadastrados na SED correspondam exatamente aos dias previstos na grade horária do Atendimento Educacional Especializado;
- ✓ os dias informados sejam, de fato, aqueles em que o atendimento ocorrerá.

3. Exemplo de organização de turma

Considerando uma turma de AEE composta por três estudantes — João, Maria e José — e conforme definido em seus respectivos Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE:

João necessita de 4 aulas semanais;

Maria necessita de 2 aulas semanais;

José necessita de 4 aulas semanais.

As aulas da turma são organizadas às segundas, quartas e sextas-feiras, com 2 aulas por dia, totalizando 6 aulas semanais.

Nesse exemplo:

João realiza suas 4 aulas às quartas e sextas-feiras;

Maria realiza suas 2 aulas às segundas-feiras;

José realiza suas 4 aulas às quartas e sextas-feiras.

Nos dias em que o estudante não estiver previsto para atendimento, a dispensa deverá ser registrada na SED, conforme o PAEE de cada um.



4. Integração entre SED e Diário de Classe – Sala do Futuro

Para garantir a veracidade dos registros pedagógicos, é imprescindível que a dispensa seja registrada primeiramente na SED.

O Diário de Classe – Sala do Futuro busca automaticamente as informações registradas na SED. Caso a dispensa não seja realizada corretamente na SED, não será possível efetuar o registro adequado no Diário de Classe.

Somente após o registro da dispensa na SED é que a informação será disponibilizada no Diário de Classe – Sala do Futuro.

5. Orientações finais

É obrigatório seguir rigorosamente o passo a passo do [Tutorial de Dispensa](#), garantindo, assim, a fidedignidade dos registros.

Em turmas com apenas um estudante, deve-se assegurar o atendimento com 6 (seis) aulas semanais, uma vez que a jornada do professor especializado é composta por essas seis aulas, seja em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante.

O correto registro na SED é condição essencial para o acompanhamento pedagógico, administrativo e institucional do Atendimento Educacional Especializado.

Em caso de dúvidas encaminhar e-mail para: diespi.coesp.dvesp@educacao.sp.gov.br

Disponibilização de avaliações bimestrais - Orientação de Estudos (OE)

Informamos que estão disponíveis novos instrumentos para o acompanhamento da aprendizagem no componente de Orientação de Estudos (OE). Além dos Simulados

Impressos, que acompanham o material São Paulo em Ação, estão disponíveis tarefas para publicação na Sala do Futuro e avaliações bimestrais em formato de banco de itens.

Destaca-se que **NÃO** haverá Prova Paulista para o componente de OE. Essa decisão visa garantir que o trabalho pedagógico esteja centrado na recomposição das aprendizagens, respeitando o nível e o ritmo dos estudantes, e não na cobertura integral do material.

As avaliações bimestrais têm caráter formativo e podem ser utilizadas de forma flexível pelo professor, conforme o planejamento da turma.

Os materiais estão disponíveis no [Google Drive de Recomposição](#)

INSCRIÇÕES – 5ª OLIMPIÁDA MIRIM – OBMEP

Informamos que o período de inscrições para a **5ª Olimpíada Mirim – OBMEP** ocorrerá até **08 de junho**.

A Olimpíada Mirim – OBMEP é uma iniciativa do IMPA – Instituto de Matemática Pura e Aplicada, com apoio da B3 Social, sendo também realizada com recursos do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Destinada a estudantes regularmente matriculados no 2º, 3º, 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental, de escolas públicas (municipais, estaduais e federais) e privadas de todo o território nacional. Estudantes de outras modalidades de ensino, como a **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, também poderão participar, desde que estejam cursando séries equivalentes a esses anos.

As inscrições para a 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP devem ser realizadas exclusivamente pelo [site](#), dentro do período estabelecido no **Calendário Oficial**.

Apresentamos o [regulamento](#) completo, contendo informações sobre condições, prazos, datas e regras de participação.

A Olimpíada é composta por duas fases: na primeira, participam todos os estudantes inscritos pela escola; na segunda, apenas os classificados na etapa anterior. As provas de ambas as fases são constituídas por 15 questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com cinco alternativas (A, B, C, D e E), sendo apenas uma correta. Cada questão vale um ponto, totalizando 15 pontos por prova.

A prova da **1ª fase** será realizada em **25 de agosto de 2026**, e os estudantes classificados participarão da **2ª fase**, que ocorrerá em **10 de novembro de 2026**.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coain@educacao.sp.gov.br

Pesquisa – materiais didáticos EFAI, EFAF, EM e IF

Gostaríamos de contar com sua valiosa opinião sobre a proposta pedagógica e metodológica dos materiais didáticos impressos e digitais de 2026. Sua percepção contribui para entendermos se eles atendem à realidade dos nossos estudantes, se são adequados aos conteúdos e às habilidades do ano/componente e como você os utiliza em sala de aula.

Por que sua participação faz a diferença?

- Ajuda a aprimorar os materiais, tornando-os ainda mais eficazes e alinhados às necessidades da rede.
- Contribui para o aperfeiçoamento das propostas pedagógicas implementadas.
- Cada resposta contribui para um ensino mais dinâmico e significativo.

O preenchimento leva cerca de 5 minutos por questionário. As **pesquisas** serão **realizadas** no **Sala do Futuro** e ficarão disponíveis por duas semanas a partir da publicação, em **04/05**.

Não deixem de participar!

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: suped.dimad@educacao.sp.gov.br

REDAÇÃO E LEITURA – GUIAS DE PRÁTICAS DE SALA DE AULA (GPS)

Para facilitar o acesso dos docentes de Redação e Leitura aos Guias de Práticas de Sala de Aula (GPS) e às propostas de produção textual, reunimos, em caráter excepcional, os materiais já finalizados em uma pasta compartilhada até a atualização completa do repositório da rede.

Para acessar, [CLIQUE AQUI](#).

Solicitamos ampla divulgação para as unidades escolares envolvidas.

Em caso de dúvidas: plataformaeducacao@educacao.sp.gov.br

SONDAGEM 2026 – PLATAFORMA MAPA CLASSE

O Mapa de Classe constitui-se como uma ferramenta fundamental para o acompanhamento e o monitoramento do progresso na apropriação do Sistema de Escrita Alfabética (SEA) e do Sistema de Numeração Decimal (SND).

Para a execução dessa iniciativa no ano de 2026 estão previstas cinco edições, apresentamos o cronograma das ações para cada edição.

Encaminhamos também o Documento oficial elaborado pela equipe da SEDUC intitulado Orientações Fundamentais para a Realização da Sondagem Inicial de Escrita e de Números para o segmento Anos Iniciais.

Solicitamos atenção para algumas orientações de específicas:

Para os estudantes que se encontram na hipótese alfabética, não deverá ser aplicada a sondagem de palavras pertencentes ao mesmo campo semântico. Nesses casos, caberá aos(às) CGPs/CGPGs instituir um único texto, comum a todas as turmas, a ser utilizado como referência para a realização da Sondagem;

Os registros de todas as sondagens realizadas ao longo do ano letivo de 2026 deverão estar devidamente organizados em pastas próprias, permanecendo à disposição das equipes gestoras, da supervisão e das equipes de especialistas em currículo, não devendo, em hipótese alguma, ser retirados da Unidade Escolar.

C) Terceira Sondagem (Final do 2º bimestre)

Sondagem	Atividade	Início	Término
2º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	<i>03 de junho de 2026</i>	<i>12 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	<i>01 de junho de 2026</i>	<i>12 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	<i>23 de abril de 2026</i>	<i>12 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	<i>15 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	<i>17 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	<i>24 de junho de 2026</i>

D) Quarta Sondagem (Final do 3º bimestre)

Sondagem	Atividade	Início	Término
3º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	<i>10 de setembro de 2026</i>	<i>18 de setembro de 2026</i>
3º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	<i>8 de setembro de 2026</i>	<i>18 de setembro de 2026</i>
3º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	<i>24 de julho de 2026</i>	<i>18 de setembro de 2026</i>
3º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	<i>21 de setembro de 2026</i>
3º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	<i>23 de setembro de 2026</i>
3º Bimestre	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	<i>30 de setembro de 2026</i>

E) Quinta Sondagem (Final de ano)

Sondagem	Atividade	Início	Término
4º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	26 de novembro de 2026	07 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	23 de novembro de 2026	07 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	05 de outubro de 2026	07 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	08 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	10 de dezembro de 2026

Canais de atendimento EFAPE

Público-alvo: integrantes do QAE, QSE e QM

Informações: Para servidores que necessitem entrar em contato com a EFAPE para esclarecimento de dúvidas, solicitação de informações, alterações em cursos e programas ou demais orientações, o canal oficial de atendimento é o [Fale com a SEDUC](#). O atendimento é realizado por equipe responsável pela análise e retorno das demandas, garantindo maior agilidade nas respostas aos servidores.

Orientações para solicitação de Pesquisa na Rede Estadual

Público-alvo: Todos os profissionais da Rede Pública Estadual

Informações: Solicitamos às UREs e às Unidades Escolares que orientem os interessados em realizar pesquisas junto à Rede Pública Estadual a encaminharem solicitação pelo e-mail pesquisa.efape@educacao.sp.gov.br, a fim de ingressarem no fluxo oficial de atendimento ao pesquisador.

Para acesso a unidades da rede, profissionais, estudantes, comunidade escolar ou documentos institucionais, é obrigatório o cumprimento desse fluxo e a apresentação da documentação exigida. Após análise e aprovação, o pesquisador receberá autorização assinada pela Subsecretária da EFAPE para divulgação do link de questionário eletrônico, se for o caso, bem como um comunicado oficial autorizando sua entrada para coleta de dados nos locais indicados em seu projeto de pesquisa, se assim estiver previsto.

Somente com esses documentos o pesquisador estará devidamente autorizado para a realização da pesquisa.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação valorizam as iniciativas de pesquisa e, por meio desse fluxo de atendimento, zelam pelo cumprimento dos procedimentos éticos e institucionais necessários à sua realização.

Concurso de Teatro “Faça (a sua) Parte” 2026 – material de apoio

Público-alvo: Unidades Regionais de Ensino, Escolas, professores, estudantes do Ensino Médio (1ª a 3ª série)

Data: até 12/06/2026 – produção teatral e seleção da peça nas escolas

Informações: O Concurso de teatro “Faça (a sua) Parte” é realizado em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

Serão premiadas duas produções teatrais, selecionadas por comissão do TCEsp. Os dois grupos finalistas deverão apresentar suas peças durante a cerimônia de premiação, em data a ser definida.

[Clique aqui e assista o vídeo de apoio sobre “Bets”, disponibilizado pelo TCEsp.](#)

Para mais informações sobre o regulamento, premiação e anexos acesse o [LINK](#)

Em caso de dúvidas, envie sua mensagem para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

Processo seletivo - EFAPE

Público-alvo: servidor titular de cargo (categoria A) ou estável (categoria F) do Quadro do Magistério da SEDUC-SP;

Data: 18/05 a 03/06/2026

Informação: A EFAPE está com novas oportunidades abertas!

Se você acredita na potência da educação e quer contribuir diretamente com a formação e o desenvolvimento de profissionais da rede estadual, esse pode ser o seu momento.

Estamos com duas vagas abertas e buscamos pessoas comprometidas, colaborativas e com vontade de fazer a diferença no serviço público.

Confira as oportunidades:

COAAD — Formação de Apoio Escolar e Administrativo

- Atuação voltada ao apoio e desenvolvimento de iniciativas da EFAPE, incluindo:
- Planejamento e execução de ações formativas
- Produção e organização de conteúdos e materiais
- Articulação com equipes e parceiros internos

[Candidate-se pelo link.](#)

COMAC — Monitoramento, Avaliação e Certificação

- Atuação estratégica no suporte às frentes da EFAPE, com foco em:
- Apoio à gestão na análise de processos com a construção de pareceres técnicos
- Estruturação de fluxos e suporte administrativo em geral (confecção de relatórios e condução de reuniões)
- Interface com diferentes áreas para viabilização das ações do setor

[Candidate-se pelo link.](#)

Clube de Leitura Gato Preto - Edgar Allan Poe - O coração delator - Inscrições abertas

Público-alvo: todos os profissionais da SEDUC-SP

Datas: inscrições abertas até 16/06. Encontro remoto: 15/06. Live 24/06/2026 (quarta-feira).

Horário: das 15h às 16h30

Informações: inscreva-se para participar em <https://forms.gle/cPndTL3BfufTMXDu5>

Gato Preto Cast - Relacionamentos e amor na atualidade

Público-alvo: todos os profissionais da SEDUC-SP

Datas: novos episódios todas as quintas-feiras de junho

Informações: Em junho, o Gato Preto Cast apresenta uma série de episódios dedicados ao tema “Relacionamentos e amor na atualidade”, com a participação dos servidores Carlos Agüena, Simone Succi, Jocília Araujo e Everton Godoi, sob mediação de Patrícia Silveira. A partir de textos trazidos pelos próprios participantes, os encontros promovem reflexões sobre vínculos afetivos, formas de amar e os desafios das relações no mundo contemporâneo. Os novos episódios serão publicados às quintas-feiras de junho, no [YouTube](#) e no [Spotify](#).



Multiplica SP | Socialização: Reconhecimento pelo engajamento

Público-alvo: Professores Multiplicadores, Professores Cursistas, Coordenadores Multiplicadores e Coordenadores Cursistas

Informação: O Programa Multiplica-SP reconhece e agradece o expressivo volume de entregas registrado até o encerramento do prazo da Socialização, em 22/05.

O resultado alcançado reflete o comprometimento e a dedicação dos profissionais que integram o programa, todos os envolvidos compreendem o valor de cada etapa formativa e contribuem, de forma consistente, para que o Programa se renove e se fortaleça a cada edição.

Esse engajamento coletivo é o que fortalece a qualidade e a relevância do Multiplica-SP. É justamente essa potência da rede que será celebrada no dia 29 de junho, no auditório CDI-USP, durante o evento de premiação do Programa Multiplica 2026.1.

Lembramos ainda, que as devolutivas das Socializações serão disponibilizadas até o dia 12/06/2026, podendo ser acompanhadas diretamente no AVA.

Fiquem atentos ao prazo!

Multiplica SP- Pausa nas atividades formativas

Público-alvo: Professores Multiplicadores, Professores Cursistas, Coordenadores Multiplicadores e Coordenadores Cursistas

Informações: Comunicamos que, na semana de **01/06 a 05/06**, às atividades formativas do Programa Multiplica-SP estarão suspensas em razão do feriado de **Corpus Christi**.

A pausa integra o calendário oficial do Programa e reafirma o compromisso com o respeito aos momentos de descanso e à organização dos participantes.

✓ As formações serão retomadas regularmente na semana de **08 a 12/06**, conforme cronograma previamente estabelecido.

Recomendamos que todos os participantes acompanhem os canais oficiais de comunicação e se organizem para a continuidade das atividades no retorno.

Planejamento de Aula – Pausa nas atividades formativas

Público-alvo: professores e coordenadores da SEDUC-SP

Informações: Comunicamos que, de **31/05 a 06/06**, não haverá oferta do Planejamento de Aula, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Próximas etapas do Curso de Gestão 2.0 – 1ª Edição/2026

Público-alvo: Cursistas Escola De Gestão 2.0

Data: 01/06 a 05/06

Informações:

Divulgação das Notas – Módulo 2

Data: 03/06/2026

As notas referentes ao Módulo 2 estarão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para consulta dos(as) cursistas.

Acesso ao Material Teórico

Data: 01/06/2026 a 05/06/2026

O material teórico estará disponível no [AVA-EFAPE](#) durante o período informado para leitura e acompanhamento das atividades formativas.

Em caso de dúvidas, consulte o site [Escola de Gestão](#).

Próximas etapas do Curso Escola de Gestão 1.0 – 1ª Edição/2-26

Público-alvo: Cursistas Escola de Gestão 1.0

Data: 01/06/2026 a 29/06/2026

Informações:

Acesso ao Material Teórico – 5º Módulo

Período: 01/06/2026 a 07/06/2026

Durante esse período, o material teórico do 5º módulo estará disponível para estudo no [AVA-EFAPE](#) do curso.

Realização do Refazimento

Período: 01/06/2026 a 29/06/2026

Os(as) cursistas que necessitarem realizar o refazimento poderão acessar as atividades dentro do prazo estabelecido conforme o cronograma.

- O acesso deverá ser realizado pelo [AVA-EFAPE](#) do curso;
- Recomenda-se não deixar as atividades para os últimos dias;

✚ Seu empenho faz a diferença! Continue acompanhando as orientações e avance em sua jornada de formação.



Curso Storytelling e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos | 1ª Edição/2026

Público-alvo: Quadro do Magistério (QM), e servidores da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza (EFAPE).

Inscrição: até **15/06/2026**

Período de realização: até **06/07/2026**

Informações: O curso aborda fundamentos do storytelling e do percurso do herói, explorando conceitos, características e estratégias para a construção de narrativas e personagens em diferentes formatos e mídias. Uma excelente oportunidade para enriquecer práticas profissionais e ampliar as formas de comunicação e engajamento no contexto educacional.

Que tal tornar suas práticas mais envolventes por meio de narrativas? Aproveite essa oportunidade de formação!

Disponível na [Plataforma AVA EFAPE](#)

📢 Faça sua inscrição e não perca essa oportunidade!



Educação Menstrual: Promovendo Saúde e Respeito – 1ª Edição/2026.

Público-alvo: Quadro do Magistério (QM), Quadro de apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE).

Inscrição: até **15/06/2026**

Período de realização: até **06/07/2026**

Informações: O curso propõe reflexões e práticas sobre educação menstrual, abordando o ciclo menstrual, o combate à pobreza menstrual e seus impactos, como evasão escolar. Trata-se de uma formação importante para fortalecer ações inclusivas e promover o bem-estar no contexto educacional.

Que tal contribuir para um ambiente escolar mais acolhedor, saudável e respeitoso? Aproveite essa oportunidade de formação!

Disponível na [Plataforma AVA EFAPE](#):

📢 Faça sua **inscrição** e não perca essa oportunidade!

🔗 Saiba mais, [CLIQUE AQUI](#)

Curso de Atualização “Gestão de Matrículas - 1ª edição/2026”

Público-alvo: QSE, QAE e QM, com foco para servidores que atuam nos SEMAT, SEVESC e SEGRE

Período de realização: até **16 de agosto de 2026**

Informações: Está disponível a primeira edição do curso “Gestão de Matrículas”, especialmente pensada para servidores que atuam nos SEMAT, SEVESC e SEGRE, e para todos que desejam se atualizar e aprofundar seus conhecimentos na área.

Além de Matrículas, o curso aborda temas essenciais como Inscrições, Movimentações, Compatibilização, Chamada Pública, Calendário Escolar e HUB de Inteligência & Gestão.

Com carga horária de 60 horas e certificação, essa é uma excelente oportunidade para fortalecer sua atuação profissional.

Acesse agora pelo site da EFAPE, na seção “Cardápios Formativos”, e garanta sua participação!

 [Link](#) de acesso

Cursos Educação Digital e Midiática

Público-alvo: Gestores e Professores da rede estadual e das redes municipais.

Data: 20/05 - 27/07

Informações: Estão abertas as inscrições para os Cursos:

- **Explorador Digital** - Para quem quer começar a usar melhor as tecnologias no ensino.
- **Intencionalidade Pedagógica** - Para planejar aulas usando recursos digitais.
- **Personalize o ensino com estratégias digitais** - Para atender melhor os diferentes jeitos de aprender dos alunos.
- **Transforme sua prática com inovação digital** - Para experimentar novas formas de ensinar com apoio da tecnologia.
- **Líder inovador** - Para quem quer inspirar colegas e liderar iniciativas de inovação na escola.

Os cursos são organizados em níveis de conhecimento e fortalecem o uso pedagógico das tecnologias em sala de aula. Você pode escolher **um curso ou realizar todos**, conforme seu interesse e seu momento profissional. Todos os cursos são elegíveis para evolução funcional!

Não perca esta oportunidade, acesse o [Cardápio Formativo da EFAPE](#) e realize sua inscrição!

Próximas etapas do Curso Escola de Dirigentes

Público Alvo: Cursistas do curso Escola De Dirigentes

Data: 02/06/2026 a 08/06/2026

Informações:

2º Encontro Síncrono – Módulo 5

Data: 02/06/2026

Participe do 2º encontro síncrono do Módulo 5, momento importante para aprofundamento das discussões e troca de experiências formativas.

Período de Refazimento

Período: 19/05/2026 a 08/06/2026

Lembramos que o período de refazimento permanece disponível até 08/06/2026.

Os(as) cursistas que necessitarem deverão realizar as atividades dentro do prazo previsto.

O acesso às atividades ocorre pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem [AVA - EFAPE](#)

- Não deixe para realizar o refazimento nos últimos dias;
- Acompanhe regularmente os comunicados do curso.

Comunicado sobre o curso de IA: Servidores da Educação poderão participar de curso oficial da Microsoft sobre inteligência artificial

Capacitação promovida pela FDE apresenta o Microsoft 365 Copilot Chat e oferece certificado oficial da Microsoft aos participantes



A Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), por meio da Gerência de Sistemas de Informação, convida todos os servidores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para participarem do curso oficial MS-4023: Microsoft 365 Copilot Chat (Básico) - Transforme Ideias em ação com o Copilot Chat.

A formação é uma oportunidade para conhecer, na prática, como utilizar a inteligência artificial integrada ao Microsoft 365 para aumentar a produtividade, automatizar tarefas, gerar conteúdos, analisar informações e apoiar a tomada de decisão no ambiente de trabalho.

O curso será realizado em formato de webinar ao vivo, com instrutor certificado Microsoft (MCT), e terá duração de 90 minutos. Ao final da capacitação, os participantes receberão certificado oficial da Microsoft.

O que é o Microsoft 365 Copilot Chat?

O Microsoft 365 Copilot Chat é uma ferramenta de inteligência artificial da Microsoft integrada a aplicativos como Word, Excel, PowerPoint, Outlook e Teams. Com ela, é possível agilizar tarefas, organizar informações, criar conteúdo e obter insights de forma rápida e segura.

Conteúdo que será trabalhado

- Módulo 1 – Introdução ao Copilot Chat Apresenta os conceitos básicos da ferramenta, seus principais recursos, formas de acesso e aspectos relacionados à segurança e à proteção de dados.
- Módulo 2 – Escrita de Prompts Eficazes Ensina como elaborar comandos claros e estruturados para obter melhores resultados, com exemplos práticos e orientações sobre o uso da Galeria de Prompts.
- Módulo 3 – Aplicações Práticas no Trabalho Demonstra como utilizar o Copilot Chat em atividades reais, como produção de conteúdos, análise de informações, geração de insights e aumento da produtividade.

Informações do Curso

- Duração: 90 minutos
- Formato: Webinar ao vivo com instrutor Microsoft Certified Trainer (MCT)
- Certificado oficial da Microsoft
- Inscrição por meio de convite enviado ao e-mail institucional
- Vagas limitadas, preenchidas por ordem de inscrição

Como participar

Todos os servidores receberão um convite em seu e-mail institucional com o link para inscrição e poderão escolher a turma e o horário mais adequados à sua agenda.

A iniciativa reforça o compromisso da FDE e da Secretaria da Educação com a inovação e com o desenvolvimento contínuo dos profissionais da rede, promovendo o uso estratégico da inteligência artificial para aprimorar processos e ampliar a eficiência no trabalho.

Caso não tenha recebido o link segue abaixo para inscrever no dia/horário desejado:

<https://www.green.com.br/infogreen/webinar/MS-4023.html>

Reoferta: “Formação para o Desenvolvimento das Habilidades de Integrantes do QAE”

Público-alvo: QAE

Data: 25/05/2026

Informações:

A EFAPE, em parceria com a DIPES e Unifecaf, reoferta o curso Formação para o Desenvolvimento das Habilidades dos Integrantes do QAE, fortalecendo ainda mais a atuação dos profissionais que fazem a diferença no cotidiano das escolas. Serão reofertados os módulos 1, 2, 3 e 4. Além da realização da avaliação para Certificação Ocupacional de Gerente de Organização Escolar (GOE). Uma oportunidade de ampliar conhecimentos, fortalecer práticas e valorizar ainda mais o papel estratégico do QAE no apoio à gestão escolar, ao acolhimento e à organização da rotina das unidades escolares.

Não perca essa oportunidade de seguir investindo na sua formação continuada.

Caso haja algum profissional AOE que esteja atuando na Educação Especial a realização do Módulo 4 – “A Jornada do QAE: Educação Especial” **torna-se obrigatória.**



[acompanhe as informações e cronogramas pelo Cardápio Formativo no site da EFAPE.](#)

Curso AOE: Convivência e Cuidado na Escola - 1ª Edição/2026

Público-alvo: QAE

Inscrição: 25/05/2026 a 16/07/2026
Realização: 25/05/2026 a 31/07/2026

Informação: Baseada no Protocolo 179 da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, a formação busca fortalecer a atuação do Quadro de Apoio Escolar (QAE) na promoção da convivência, do acolhimento e do cuidado no ambiente escolar, contribuindo para relações mais respeitadas, seguras e colaborativas no dia a dia das escolas. **Inscrições:** [Clique aqui](#)



Atenciosamente,
EEC – URETAB

REGULARIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DA ZELADORIA ESCOLAR

Verifique sua situação de Zeladoria na unidade, pois pode estar com prazo expirado, prestes a vencer ou necessita de atualização cadastral no sistema.

Para resolver essa pendência, siga estas orientações: Resolução SEE 23/2013

Prazos e Urgência

Solicitamos "**máxima urgência**", a não regularização pode acarretar apontamentos administrativos para a direção da escola. Verifique a validade do termo atual e inicie a renovação imediatamente.

Suporte

Caso encontre dificuldades técnicas no sistema ou dúvidas sobre a legislação vigente (como a Resolução SEE 23/2013 que rege as zeladorias), entre em contato com o **Setor de Fiscalização - SEFISC** da Unidade Regional de Ensino de Taboão da Serra.

Abertura do Processo no SEI

Você deve utilizar o **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)** para formalizar a regularização.

SEDUC-SEOM-TAB, SEDUC–SEFISC-TAB

Dica: Certifique-se de que todos os campos do processo no SEI estejam assinados digitalmente por todos os envolvidos para evitar que o processo retorne para correção.

DOE de 20/04/2013

Seção I

Página 35

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE-23, de 18-4-2013

Dispõe sobre a ocupação de dependências próprias de zeladoria nas unidades escolares da rede estadual de ensino

O Secretário da Educação, com fundamento nas disposições do Decreto nº 47.685, de 28 de fevereiro de 2003, Resolve:

Artigo 1º - As dependências próprias destinadas à zeladoria nas escolas estaduais serão ocupadas por servidor público, preferencialmente da mesma unidade escolar, por indicação do respectivo diretor da escola.

Artigo 2º - A autorização para ocupação de dependências próprias de zeladoria dar-se-á por meio de Portaria do Dirigente Regional de Ensino, a ser publicada no Diário Oficial do Estado, e por assinatura dos termos de autorização de uso do imóvel e de compromisso, na conformidade dos modelos constantes dos Anexos I e II, respectivamente, que integram a presente resolução.

§ 1º - O pedido do diretor da escola, requerendo autorização para ocupação de dependências próprias de zeladoria, deverá ser acompanhado da assinatura dos termos de autorização e de compromisso, a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º - O termo de autorização de uso do imóvel, constante Anexo I, será registrado em cartório de títulos e documentos.

§ 3º - O termo de compromisso, constante do Anexo II, será lavrado em três vias: uma para a Diretoria de Ensino, uma para o compromitente e outra para constar do expediente autorizatório.

Artigo 3º - A autorização para uso de dependências próprias de zeladoria terá validade por dois anos, desde que o ocupante corresponda e responda a contento as cláusulas e condições estabelecidas no termo de compromisso.

Artigo 4º - A cada dois anos a autorização será concedida mediante Portaria do Dirigente Regional de Ensino, por proposta do diretor da escola, ouvido o Conselho de Escola e a Associação de Pais e Mestres.

Artigo 5º - O uso de dependências próprias de zeladoria será preferencial ao servidor público da própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar, o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 6º - O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência.

Artigo 7º - Compete ao Diretor de Escola:

I - indicar o servidor para ocupação das dependências próprias de zeladoria;

II - assinar os termos de autorização e de compromisso, juntamente com o Dirigente Regional de Ensino e o servidor autorizado;

III - consultar o órgão de origem do servidor, quando for o caso, no que diz respeito ao atendimento das exigências da presente resolução, especialmente à compatibilidade de horários e funções;

IV - zelar pelo cumprimento das obrigações do ocupante das dependências próprias da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso da desocupação.

Artigo 8º - Compete ao Dirigente de Ensino:

I - assinar os termos de autorização de uso do imóvel e de compromisso, assumindo responsabilidade quanto à ocupação de imóvel do Estado;

II - expedir e publicar a Portaria de autorização de ocupação das dependências próprias de zeladoria pelo servidor público indicado;

III - adotar as providências necessárias em caso de desocupação do imóvel;

IV - remeter os autos à Procuradoria Geral do Estado, quando se tratar de escolas da Capital e Grande São Paulo e à Procuradoria Regional, se do interior do Estado, para as providências de retomada do imóvel, quando for o caso;

V – providenciar, por intermédio do Núcleo de Obras do Centro Administrativo e Financeiro, a vistoria das instalações da zeladoria e elaborar laudo que ateste as condições de habitabilidade do imóvel, a cada período ou por ocasião de nova ocupação.

Artigo 9º - O Conselho de Escola e os integrantes de Associação de Pais e Mestres deverão, a cada 2 (dois) anos, ou quando solicitado pelo Diretor de Escola, avaliar a atuação do ocupante das dependências próprias de zeladoria.

Artigo 10 - A ocupação e a manutenção das dependências próprias de zeladoria não acarretarão qualquer ônus à administração estadual.

Artigo 11 - A desocupação das dependências próprias de zeladoria será obrigatória nos casos seguintes:

I - a pedido do ocupante;

II - por aposentadoria do ocupante;

III - por negligência do ocupante no cumprimento de suas atribuições e obrigações.

§ 1º - A desocupação imediata das dependências próprias de zeladoria ocorrerá quando for o caso mencionado no inciso II e III deste artigo.

§ 2º - Quando ocorrer negligência, tratada no inciso III, deverão ser adotadas, após manifestação do Conselho de Escola e dos integrantes da Associação de Pais e Mestres, garantindo a ampla defesa, as seguintes providências:

1- cessação da autorização por expressa notificação do diretor da escola;

2 - revogação da Portaria de Autorização;

3 - desocupação do imóvel no prazo máximo de trinta dias, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Artigo 12 - Quando expirar o prazo estabelecido para desocupação das dependências próprias de zeladoria e o servidor não tomar nenhuma providência, deverá ser instaurada sindicância, observado o devido processo legal de cujo resultado dependerá a aplicação dos dispositivos legais, sem prejuízos das medidas judiciais cabíveis.

Artigo 13 - As dependências de zeladoria tratadas nesta resolução são exclusivamente aquelas construídas para o uso estabelecido neste ato, ficando impedida a adaptação de qualquer outra dependência do prédio escolar para esta finalidade.

Parágrafo único – Fica vedada, ao ocupante ou à Direção de Escola, a realização de qualquer modificação nas dependências próprias de zeladoria.

Artigo 14 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Resolução SE nº 30, de 20 de março de 2003.

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA DA
EE

O Dirigente Regional de Ensino da Região, em conformidade com a competência concedida nos termos do artigo 1º do Decreto nº 47.685, de 28.2.2003, AUTORIZA o (a) Sr.(a), R.G. nº, brasileiro (a),

(estado civil), (cargo ou função) do (a) (Órgão de Lotação), a ocupar as dependências da zeladoria da EE , sita na , Município , devendo obedecer as condições previstas nos termos desta resolução.

No caso de infringência da situação mencionada no inciso III do artigo 11 desta resolução, deverão ser tomadas as providências previstas no § 2º do mesmo artigo.

E por estarem de acordo com os termos e condições ora estabelecidos assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e depois de lido e achado conforme.

Município (dia) / (mês) / (ano).

Dirigente Regional de Ensino: (nome)

Assinatura: _____

Diretor de Escola: (nome)

Assinatura: _____

Servidor: (nome)

Assinatura: _____

Testemunhas:

1ª)

Nome: _____

RG: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

2ª)

Nome: _____

RG: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

ANEXO II

"TERMO DE COMPROMISSO PARA OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA EE , Município , Diretoria de Ensino Região ,

Aos dias do mês de de , na sede da DE Região..... , perante o Dirigente Regional de Ensino, conforme artigo 2º da Resolução SE nº , de de de 2013, compareceu o(a) Sr(a) brasileiro(a), (estado civil), (profissão), portador do RG..... , o(a) qual, perante as testemunhas presentes, afirmou aceitar a indicação que lhe foi feita pelo Diretor de Escola da (nome da escola), sita à , no Município de , para ocupar as dependências próprias destinadas à zeladoria da escola, estando ciente do inteiro teor da Resolução SE mencionada, e de pleno acordo com as responsabilidades que lhe são imputadas, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

Dos Deveres e Atribuições

O ocupante das dependências da zeladoria da EE se compromete a:

I - ocupar a zeladoria da unidade escolar, executando com frequência a manutenção necessária de suas dependências e áreas adjacentes;

II - comunicar, de imediato, à Direção da Escola as ocorrências havidas em dias não letivos, providenciando, conforme o caso, contato urgente com a unidade policial mais próxima;

III - manter em perfeita ordem e limpas as dependências da zeladoria e áreas adjacentes;

IV - manter-se atento e vigilante durante os períodos em que estiver na escola;

V - zelar pelo patrimônio e pelas áreas adjacentes da unidade escolar em dias normais e quando da realização de atividades comunitárias, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciosa no recinto escolar;

VI - adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências verificadas no perímetro escolar.

VII - conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio escolar nos horários estabelecidos pelo Diretor da Escola, percorrendo diariamente todas as dependências, após o encerramento das atividades;

VIII - cuidar da Escola, ainda quando as dependências da zeladoria se localizarem distantes do prédio escolar;

IX - manter-se atento à necessidade de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio escolar e da zeladoria, solicitando providências ao Diretor da Escola;

X - dedicar-se exclusivamente, às atividades próprias de ocupante de zeladoria, nos horários definidos para esse fim;

XI - zelar pela horta, árvores frutíferas e plantações, podendo cultivá-las em áreas apropriadas para uso próprio e da escola;

XII - cuidar da vigilância da área interna da unidade escolar, juntamente com os demais servidores administrativos.

CLÁUSULA II

Dos Direitos

Consistem direitos do residente das dependências da zeladoria, além das decorrentes dos seus deveres e atribuições:

I - residir no imóvel, observadas as normas da Resolução SE nº .../2013;

II - contar com vaga na escola para matrícula de seus dependentes;

III - fazer jus a uma folga semanal a ser estabelecida em comum acordo com o Diretor da Escola;

IV - requerer a dispensa da ocupação das dependências da zeladoria, num prazo antecedente de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA III

Das Proibições

É vedado ao ocupante da zeladoria da EE

I - permitir a permanência na área interna do prédio escolar de pessoas estranhas à escola ou outras que não sejam seus dependentes;

II - ausentar-se por período superior a vinte e quatro horas consecutivas, sem autorização da Direção da Escola;

III - impedir a vistoria das dependências da zeladoria, quando solicitada por quem de direito;

IV - ocupar quaisquer dependências do prédio escolar, além da zeladoria;

V - utilizar-se de material ou equipamento escolar;

VI - manter animais na área da zeladoria e da escola;
VII - realizar reuniões de qualquer natureza;
VIII - proceder a modificações ou construções nas dependências da zeladoria ou imediação:

IX - dificultar qualquer atividade escolar por comodidade pessoal ou da família;

X - assumir atitude incompatível com o bom nome e o decoro da unidade escolar.

Por concordância ao presente termo, em todas as suas cláusulas e condições, foi lavrado este instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas presentes, a seguir qualificadas.

Município (dia) / (mês) / (ano).

Dirigente Regional de Ensino: (nome)

Assinatura: _____

Diretor de Escola: (nome)

Assinatura: _____

Servidor: (nome)

Assinatura: _____

1ª)

Nome: _____

RG: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

(Republicado por ter saído incompleta)

2ª)

Nome: _____

RG: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

Atenciosamente,
SEFISC – URETAB

COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança

Prezadas Equipes da rede estadual de educação,

Conforme e-mail previamente enviado para as equipes regionais em 13 de novembro de 2025, em complemento ao DOC – Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179, 3a versão) e considerando as diretrizes de proteção de dados pessoais e segurança das unidades, orientamos que todas as escolas da rede estadual assegurem a devida ciência à comunidade escolar sobre a existência de monitoramento por câmeras nas dependências internas e externas da unidade.

Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018) e com as normas vigentes de segurança institucional, a captação e o tratamento de imagens devem ser informados de forma clara, prévia e ostensiva, por meio de placas ou avisos fixados em locais visíveis, especialmente nas entradas principais, guichês de atendimento (secretaria) e áreas de circulação.

1. O que isso significa na prática

- Deve haver placas visíveis indicando que o local possui monitoramento por câmeras.
- O aviso precisa ser antecipado — ou seja, a pessoa precisa ser informada antes de entrar na área filmada.
- Nas unidades escolares e Unidades Regionais de Ensino, recomenda-se placas indicativas nas entradas, corredores e pátios (ou outras áreas de uso coletivo).

2. Não é necessário detalhar sistemas (informações técnicas), mas deve ficar claro que:

- o local é monitorado;
- a finalidade é segurança;
- as imagens podem ser usadas conforme a legislação vigente.

3. Por que isso é obrigatório

- A imagem é considerada dado pessoal.
- A LGPD exige transparência e informação prévia sobre qualquer forma de coleta de dados.
- O aviso também respalda a instituição (pública ou privada) contra potenciais alegações de violação de privacidade.

4. Instalação em sala de aula:

- A instalação de câmeras em salas de aula somente poderá ocorrer mediante deliberação conjunta com o Conselho de Escola, instância representativa da comunidade escolar, assegurando a participação democrática e garantindo que a decisão seja pautada pela finalidade de proteção escolar e gestão responsável do ambiente educativo.
- A evidência sobre a participação democrática na tomada de decisão deverá constar em ATA de reunião do referido colegiado representativo.

Enfatizamos que as imagens coletadas têm uso exclusivo para fins de proteção escolar, segurança institucional, prevenção de incidentes e apoio a investigações formais, sendo vedada qualquer forma de divulgação, manipulação indevida ou utilização para finalidades distintas das previstas, conforme já determinado pelos protocolos de segurança anteriores, sendo reforçado no DOC - Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179 - 3a versão).

Solicitamos que as equipes garantam a adequada sinalização dos ambientes monitorados, garantindo que estudantes, servidores, responsáveis e visitantes sejam devidamente informados antes de ingressarem nas áreas filmadas e evitando a violação da privacidade com a instalação em espaços inadequados.

Atenciosamente,
Coordenação de Proteção Escolar (COPES)
Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE)

Atenciosamente
SEINTEC - Serviço de Informação Educação e Tecnologia

***** BOA SEMANA *****